



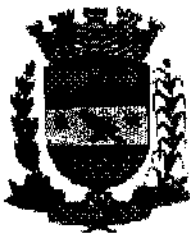
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 117/2017

Processo nº 1983/2017

**Registro de preços para eventual
aquisição de computadores e monitores
para laboratórios escolares, telefones e
cordões para telefone em atendimento
as secretarias**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	079/2017
Data:	06 DE SETEMBRO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

TELEFONE CONVENCIONAL NAS CORES PRETO BRANCO OU CINZA	UNI	30
CORDÃO ESPIRAL MONOFONE PRETO	UNI	10

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para as Secretarias Municipais, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades, facilitando a comunicação.

Ressaltamos que esses materiais serão necessários face a necessidade de substituição de aparelhos obsoletos, aparelhos que porventura apresentam algum defeito não sendo possível conserto e em virtude do desgaste decorrente do uso frequente.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0002.2003-3390305800; 03.001.04.122.0003.2004-3390305800; 05.001.15.452.0005.2009-3390305800; 07.002.20.606.0011.2013-3390305800; 09.001.13.392.0014.2023-3390305800; 09.002.27.812.0015.2024-3390305800 11.001.10.301.00018.2031.33.90.30.58.00

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

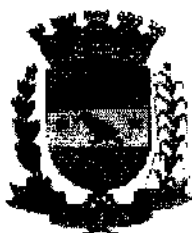
Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR

Horários:

Todos os dias úteis entre 08h e 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

MÁRCIA ZIGOVSKI

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

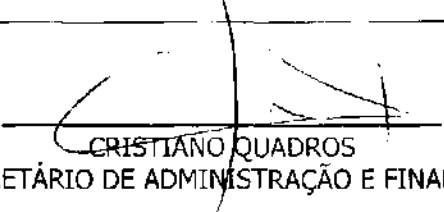
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

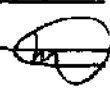
Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 19.83/2017

Data 15/08/17

Responsável: 

Walmart.com.br



Cadastre-se e receba descontos e Ofertas Exclusivas



Compre e entregue em sua casa
Walmart Go! ou

Walmart Pay
Walmart, Mastercard

Telefonia

Telefones fixos

Telefones fixos

Intelbras

Telefone com Fio Pleno - Grafite - com Chave -

Olá, o que você procura?

Walmart.com.br/telefone-com-fio-pleno-grafite-com-chave

Quantidade

1

SKU

83860-000

Calcular frete

Escolha uma loja

Política de privacidade
Formas de pagamento

em estoque
Starhouse - loja virtual

Preço de venda
R\$ 62,90

R\$ 62,90
à vista

em estoque
Shop63

Preço de venda
R\$ 63,90

R\$ 63,90
à vista

em estoque
Fleto Amazon

Preço de venda
R\$ 62,00

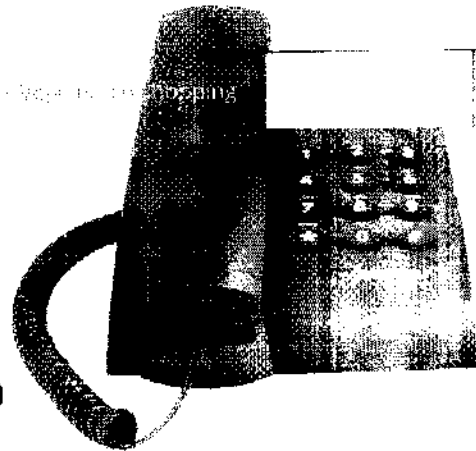
R\$ 62,00
à vista

em estoque
Infermix Ltda

Preço de venda
R\$ 62,90

R\$ 62,90
à vista

Walmart.com Shopping



Compartilhe:



Descrição do produto

Telefone com chave e de design moderno com funções básicas, na cor grafite.

Características do produto

Aviso sobre o produto

Imagem meramente ilustrativa

Conteúdo da Embalagem

- 1 Monofone
- 1 Base
- 1 Fio retrátil
- 1 Fio duplo (com chave)

Ramal

Sem Ramal

Fio

Com fio

Agenda telefônica

Não



TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS

Cód. Referência: 42220

0 de 5

(0)

R\$ **38**,99

QTD: 1

 COMPRAR

R\$ 37,82 (3% de desconto) no boleto à vista

Calcular Frete

Não sei meu CEP

83860000

CALCULAR

TRANSPORTADORA

Transportadora TNT - Em média 8 dias úteis - R\$25,56

CORREIOS

PAC - Até 7 dia(s) úteis - R\$12,48

SEDEX - Até 4 dia(s) úteis - R\$15,58

PRODUTOS RELACIONADOS



Apresentamos

e você também conhece

procure por código, nome, marca...



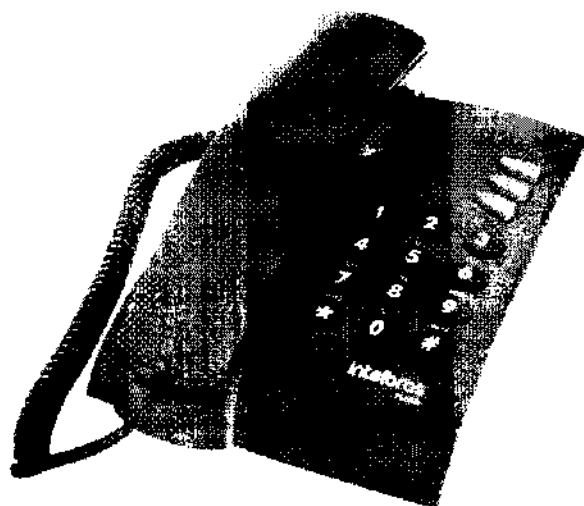
Códigos de rastreio

Especificações

Avaliar produto

[Home](#) > [Telefonia Fixa](#) > Telefone com Fio

Telefone Com Fio Intelbras Pleno - Preto

Código 203214000 | [Ver descrição completa](#) | Intelbras

+9

4,3 (62) [Avaliar produto](#)

Condição e entrega por

de R\$ 49,90

por R\$ 13,90

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir troca grátis](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

85960-000 - Allstar

R\$ 49,90

Retirar na loja

A partir de
2 dias úteis*Grátis
prazo

Entrega padrão

Em até
8 dias úteis*

R\$ 7,91

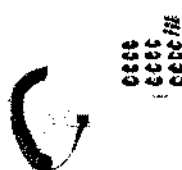
* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para o estado de São Paulo.

Veja estes produtos similares



Telefone Com Fio Intelbras Pleno - Chaveiro

de R\$ 49,90 por



Telefone Com Fio Intelbras Pleno - Chaveiro

de R\$ 49,90 por



Telefone Com Fio Intelbras TC 20 - Cinza

de R\$ 11,90 por



Telefone Com Fio Intelbras TC 500 - Chaveiro

de R\$ 64,90 por

([https://www.americanas.com.br/mapa-](https://www.americanas.com.br/mapa-do-site)

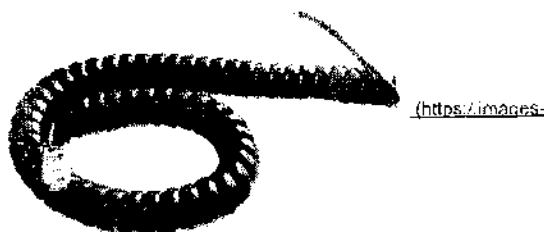
do-
site) (<http://www.americanas.com.br>)

007

O que você quer agora? :)

[oferta do dia](#) [baixe o app](#) [moto g5s](#) [cartão BNDES](#) [tem tudo](#) [vote na gente](#) [venda na americanas](#) [loja mais próxima](#)

< (<http://www.americanas.com.br/categoria/373659>)



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13393/0/13393097_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13393/0/13393097_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13393/0/13393097_1SZ.jpg))

Cordão Espiral Monofone Preto - Dantas

(cód. 13393097)

vendido e entregue por [eletrônica santana \(/lojista/eletronica-santana/60717899000190\)](#)

R\$ 5,99

comprar (/garantia/13393097?buyboxfield=&buyboxtoken

Calcular frete e prazo

83860-000

ok

entrega

econômica

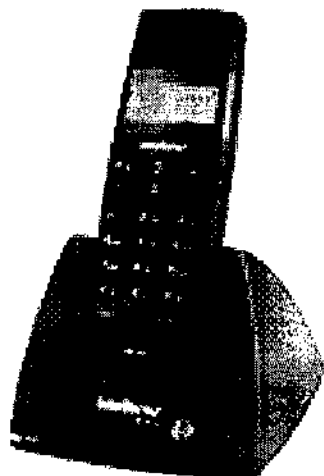
frete

R\$ 15,10

prazo

11 dias úteis

novidades pra você



Telefone sem Fio DECT 6.0 com Identificador de Chamadas - TS401D Preto - Intelbras

(337)

71 ofertas a partir de

R\$ 79,90

3x de R\$ 26,63 sem juros

(/produto/108963132?DCSext recom=RR_item_page rr1-

MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.rr1-

MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=1)



(https://www.eletpieces.com/_uploads/ProdutoDestaque/ProdutoDestaque_5445_orig.jpg)



(https://www.eletpieces.com/_uploads/ProdutoDestaque/ProdutoDestaque_5445_8501_orig.jpg)

Cordão Espiral Preto para Monofone Telefone Siemens

Cod: 3748

R\$ 7,85 unid

* Unid }

MAIS 5% DE DESCONTO NO BOLETO BANCÁRIO

COMPRAR

Compra 100% Segura



SOBRE O PRODUTO

Cordão Espiral Preto para Monofone Telefone Siemens.

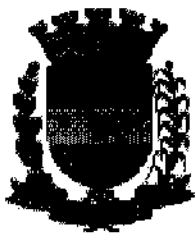
DESCRIPTIVO TÉCNICO

Cordão Espiral Preto para Monofone Telefone Siemens.

Confira estes produtos relacionados!

Cordão Espiral Bege para Monofone 2,00 metros 2 Pinos USA
R\$ 4,70

(/Produto/cordao-espiral-bege-para-monofone-200-metros-2-pinos-usa)
Extensão Lisa 5 metros RJ11 X RJ11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

009

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	121/2017
Data:	06 DE SETEMBRO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de telefone convencional.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para as Secretarias Municipais, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades, facilitando a comunicação.

Ressaltamos que esses materiais serão necessários face a necessidade de substituição de aparelhos obsoletos, aparelhos que porventura apresentam algum defeito não sendo possível conserto e em virtude do desgaste decorrente do uso frequente.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.00018.2031.33.90.30.30.00

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

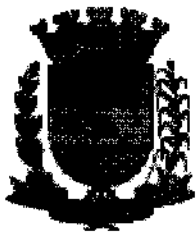
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da Secretaria

Horários:
Todos os dias úteis entre 08h e 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
LETICIA DE FATIMA HONORIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

010

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:**
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.**

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

**ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1963/2017

Data 11/09/2017

Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	78/2017
Data:	23/08/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preço de 50 Computadores com monitor, teclado, mouse, caixa de som para a Escolas e creches, conforme descrição anexa.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O registro de preço de computadores se faz necessário para aprimorar os laboratórios de informática e área administrativa das escolas e creches, uma vez que, os computadores existentes estão bastante defasados, necessitando muito de manutenção e assistência técnica, assim como, muitos não tem mais conserto.

Ressaltamos que a tecnologia da informática contribui muito para o aprendizado das crianças, cada vez mais se busca a necessidade da inclusão digital nas escolas. Através da informática é possível promover aulas mais criativas, motivadoras, dinâmicas e que envolvam os alunos para novas descobertas e aprendizagens, proporcionando aos mesmos autonomia, curiosidade, cooperação e socialização.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 0800112361001220144490523500

Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil, 81 Centro - Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	5 dias após a emissão da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Seguem em anexo 3 orçamentos.

Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1883 / 2018
Data 05 / 03 / 18
Responsável:

Assunto: RES: orçamento computador conforme descrição anexa

De: "Pires Informatica - ADM" <adm@piresinformatica.com.br>

Data: 22/08/2017 12:03

Para: "Adriano Oliveira" <adriano@pien.pr.gov.br>

Bom dia.

Segue valores para referência:

Computador Mini + Windows 10 Pro + Kit Mouse e Teclado: 1490,00

Monitor 15": 370,00

Atenciosamente.

De: Adriano Oliveira [<mailto:adriano@pien.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2017 16:39

Para: Pires Informatica - ADM; welington@pien.pr.gov.br

Assunto: Fwd: orçamento computador conforme descrição anexa

segue anexo para orçamento de computador, conforme descrição.

att, Adriano

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:

orçamento computador conforme descrição anexa

Data:

Wed, 19 Jul 2017 10:04:37 -0300

De:

Adriano Oliveira <<mailto:adriano@pien.pr.gov.br>> <adriano@pien.pr.gov.br>

Para:

Contato - Pires Informatica <<mailto:contato@piresinformatica.com.br>>
<contato@piresinformatica.com.br>, Wellington Kobsczinski
<<mailto:wellington@pien.pr.gov.br>> <wellington@pien.pr.gov.br>

Anexos:

winmail.dat

19,8KB

Radins Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda ME

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE: 90733795-28

Rua Amazonas, 257 - Centro - Piên

Placa mãe

Processador	Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard
Memória	Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais
Gráfico	Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - SuporteHDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, SuporteRGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB SuporteDirectX 11
Slots de expansão	1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe
Armazenamento	2x PortasSATA 3Gb/s
Rede	1x Gigabit LAN
Áudio	8 canais com codecde alta definição
Portas USB	1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas)
Sistemas Operacionais	Placa compatível com sistemas operacionais Windows
Portas no painel Traseiro	1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portasUSB 2.0 3 entradasde áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port
Painel Interno	1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectoresSATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassi 1x LPT header 1 conector de força EATX de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer
Acessórios	Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s



Radins Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda ME

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE: 90733795-28

Rua Amazonas, 257 - Centro - Piên

Formato	Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas)
Processador	
Cache L2	1 MB
Conjunto de instruções	64-bit
Litografia	22 nm
Livre de conflitos	Yes
Desempenho	Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz
Especificações de memória	Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória 2
Gabinete	
Fabricação	Aço galvanizado
Cor	Preto
Dimensões (mm)	88x268x280
Placa mãe	Mini ITX
Peso	Máximode 2,65kg
Fonte	PD-180RMF
Fonte	
Padrão de alimentação	TFX 12V
Tensão	115V - 230V
Dimensões (LxAxP) (mm)	64x140x82
DC Output	+5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vab 2A
Potência real	180W
Conectores	1 conector de 4 pinos 2 conector SATA 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos 1 conector ATC20/ATX24
Outras especificações	
Memória	1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM
HD	Sata 500GB 7200rpm
Teclado	Padrão ABNT2 PS2
Mouse	800dpi USB



Radins Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda ME

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE: 90733795-28

Rua Amazonas, 257 - Centro - Piên

Sistema Operacional	Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português
Total R\$	1.639,45
Monitor	Monitor 15,6 pol. Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor
Total R\$	399,00
TOTAL R\$ 2.038,45	

Desktop

Tablets e iPad - Aoc, Samsung

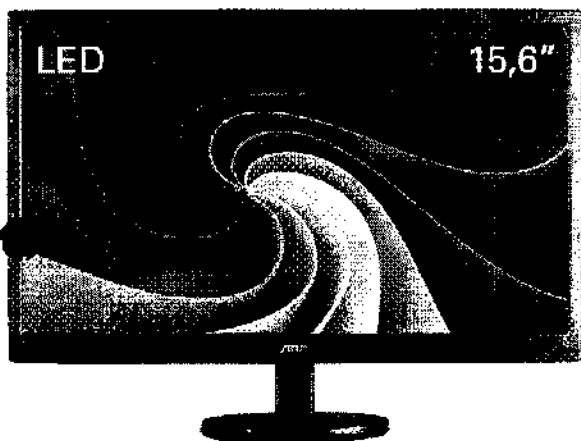
Smartphones

SmartCam

Home | Notebooks, Tablets & PCs | Monitores LED | Monitor em LED 15,6" aoc

Veja mais produtos da Aoc

Veja Similares



Monitor LED 15,6" widescreen E1670SWU Aoc CX 1 UN

SKU: 477011

(0 avaliação)

Por: **R\$ 324,90**

ou 3X de R\$ 108,30

Quantidade

1



Disponível: Sim - 12 Unidades

Comprar

Zona de Entrega

Descrição do Produto

Indique a sua Avaliação

Seu Site Externo

Descrição

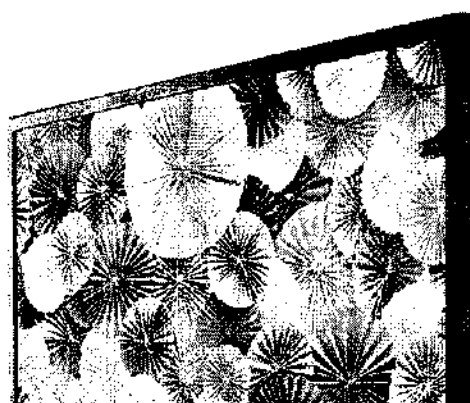


Monitor LED 15,6" widescreen E1670SWU Aoc

Monitor LED 15,6" widescreen E1670SWU Aoc

Monitor LED 15,6" widescreen E1670SWU Aoc

Monitor LED 15,6" widescreen E1670SWU Aoc



(https://www.americanas.com.br/mapa-

do- (http://www.americanas.com.br)

site)

O que você quer agora? :)

019

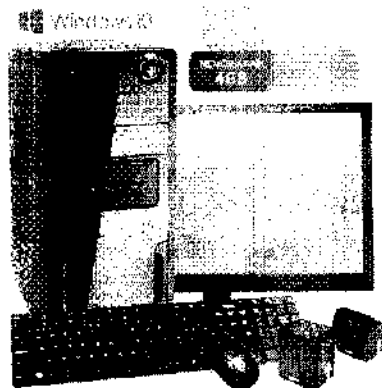
[oferta do dia](#)
[baixe o app](#)
[moto g5s](#)
[cartão BNDES](#)
[tem tudo](#)
[voto na gente](#)
[venda na americanas](#)
[loja mais próxima](#)
[\(http://www.americanas.com.br/produto/13331773/computador-intel-dual-core-4gb-hd-1tb-monitor-led-18-5-windows-10-3green-triumph-business-desktop\)](#)

[https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_1SZ.jpg)
[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_1SZ.jpg)

Foto 2 - Computador Intel Dual Core 4gb Hd 1tb Monitor Led 18.5 Windows 10 3green Triumph Business Desktop

[https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_2SZ.jpg)
[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_2SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13331773/13331773_2SZ.jpg)
Computador Intel Dual Core 4gb Hd 1tb Monitor Led 18,5 Windows 10 3green Triumph Business Desktop

(cód. 13331773)

vendido e entregue por **comprebel** (/lojista/comprebel/71052559000103)

R\$ 1.359,00 (5% de desconto)

R\$ 1.291,05

no boleto ou em 1x no cartão

comprar (/garantia/13331773?buyboxfield=&buyboxtoken
R\$ 1.291,05 no cartão de crédito em até 7x de R\$ 184,43 s/ juros [ver parcelas](#)
R\$ 1.291,05 no cartão americanas com em até 7x de R\$ 184,43 s/ juros (5% de desconto) [ver parcelas](#)

Calcular frete e prazo

83860-000

ok

entrega

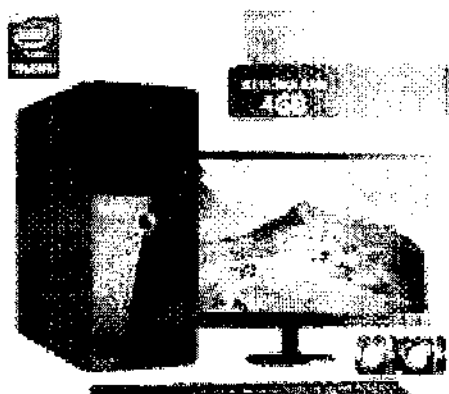
econômica

frete

R\$ 29,00

prazo

27 dias úteis

aproveite e veja também

Computador Com Monitor 18.5 Intel Dual Core 2.41GHZ 4GB HD 1TB 3GREEN Triumph Business Desktop

(9)

R\$ 1.179,00

7x de R\$ 168,42 sem juros



FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 11/09/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 93.702,00**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0016.2026. 3390303000	Contas: 2680			
03.001.04.122.0003.2004.3390303000	Contas: 490			
07.002.20.606.0011.2013.3390303000	Contas: 1450			
06.001.23.691.0010.2011. 3390303000	Contas: 1220			
08.001.12.361.0012.2014. 4490523500 e	Contas: 1740 e 1580			
08.001.12.361.0012.2014. 3390303000				
09.001.13.392.0014.2023. 3390303000 e	Contas: 2280 e 2430			
09.002.27.812.0015.2024. 3390303000				
02.001.04.122.0002.2003. 3390303000	Contas: 320			
11.001.10.301.0018.2031. 3390303000,	Contas: 3190, 3050 E 3360			
11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e				
11.001.10.304.0018.2033-3390303000.				
05.001.15.452.0005.2009. 3390303000	Contas: 960			
04.001.04.121.0004.2007. 3390303000	Contas: 760			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sidney do Nascimento Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

11/09/2017

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

CRISTIANO QUADROS
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

11/09/2017



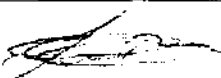
Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

11/09/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Convite

(☒) Pregão Presencial

(☐) Pregão Eletrônico

(☐) Tomada de Preços

(☐) Concorrência

(☐) Concurso

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

11/09/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	AN Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Designado a Publicação de Atos do Executivo	Diagramação: Jornalista Responsável	
	Edição: 184 - 14 de Outubro de 2011	Comunique Com Ass. e Consult. Fabiano de Oliveira Costa	
	Circulação Semanal - Distribuição Gratuita	M4B-SG-2447JP	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR	Impressão: Art Graf	
	Fone: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3 PR	493.196.239-26
Secretária	Márcia Zigoński	10.339.824-0 PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8 PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7 PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7 PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9 PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0 PR	060.676.659-64
Suplente	Cláudio de Siqueira	9.033.270-269 SC	003.410.909-99
Suplente	Nelli Fortescki Gassner	8.059.291-4 PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3 PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8 PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7 PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9 PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0 PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7 PR	856.970.879-34
NELLI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4 PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOŃSKI	10.339.824-0 PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49F8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA
EXERCER o cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

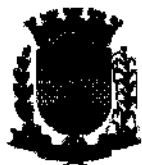
Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 22 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

- 1. PREÂMBULO**
- 2. OBJETO DO PREGÃO**
- 3. TIPO DO PREGÃO**
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**
- 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**
- 8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**
- 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**
- 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**
- 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
- 12. CREDENCIAMENTO**
- 13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)**
- 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**
- 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**
- 19. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 20. ADJUDICAÇÃO**
- 21. HOMOLOGAÇÃO**
- 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**
- 24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**
- 25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS**
- 26. PAGAMENTO**
- 27. DISPENSA DE GARANTIA**
- 28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 29. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 30. RELAÇÃO DE ANEXOS**
- 31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 PROCESSO Nº 1983/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **22 de setembro de 2017**, com início às **09:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026. 3390303000 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303000 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303000 Contas: 1450
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011. 3390303000 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014. 4490523500 e 08.001.12.361.0012.2014. 3390303000 Contas: 1740 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023. 3390303000 e 09.002.27.812.0015.2024. 3390303000 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003. 3390303000 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390303000, 11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303000. Contas: 3190, 3050 E 3360
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390303000 Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007. 3390303000 Contas: 760

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo



ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

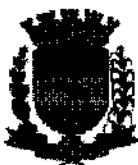


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
 - 1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se



encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão



estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos



autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em



DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

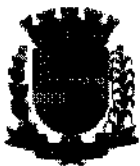
14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.



16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.



17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao



preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de



convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:



23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.





24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Requisição de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:



28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:



29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Monitor 15,6 pol. Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor	50	R\$ 365,00	R\$ 18.250,00
2	Computador (incluso teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais	50	R\$ 1.483,20	R\$ 74.160,00



Placa compatível com sistemas operacionais Windows Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port Painel Interno 1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassi 1x LPT header 1 conector de força EATX de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer Acessórios Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s Formato Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas) Processador Cache L2 1 MB Conjunto de instruções 64-bit Litografia 22 nm Livre de conflitos Yes Desempenho Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz Especificações de memória Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória 2 Gabinete Fabricação Aço galvanizado Cor			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

058

	Preto Dimensões (mm) 88x268x280 Placa mãe Mini ITX Peso Máximo de 2,65kg Fonte PD-180RMF Fonte Padrão de alimentação TFX 12V Tensão 115V - 230V Dimensões (LxAxP) (mm) 64x140x82 DC Output +5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vab 2A Potência real 180W Conectores 1 conector de 4 pinos 2 conector SATA 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos 1 conector ATC20/ATX24 Outras especificações Memória 1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM HD Sata 500GB 7200rpm Teclado Padrão ABNT2 PS2 Mouse 800dpi USB Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português			
3	Telefone convencional telefone com fio, com três volumes de campainha, dois tipos de toque, funções flash, rediscar e mudo, dimensões aproximadas do produto c x l x a (mm)200 x 134 x 085 - nas cores cinza, branco ou preto	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
4	Cordão espiral - monofone preto, pino americano, com no mínimo 1,8 metros	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
TOTAL			R\$ 93.702,00	

II - A PROPOSTA DEVE CONTER **A MARCA, O MODELO**, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).



III – LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias após o envio da Requisição de Empenho.

IV – PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia dos itens licitados deverá ser de no mínimo (12) meses.

V – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VI - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V. II - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os computadores se fazem necessários para aprimorar os laboratórios de informática e área administrativa das escolas e creches, uma vez que, os computadores existentes estão bastantes defasados, necessitando muito de manutenção e assistência técnica, assim como, muitos não tem mais conserto. Ressaltamos que a tecnologia da informática contribui muito para o aprendizado das crianças, cada vez mais se busca a necessidade da inclusão digital nas escolas. Através da informática é possível promover aulas mais criativas, motivadoras, dinâmicas e que envolvam os alunos para novas descobertas e aprendizagens, proporcionando autonomia, curiosidade, cooperação e socialização. Os telefones e os cordões espirais são de extrema importância para as Secretarias Municipais, visto que é primordial o uso dos mesmos para o bom desempenho de todas as atividades, facilitando a comunicação.

VI.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços



para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araci Maria de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Márcia Zigovski
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili F. Gasner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Rúbia Forteski
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Heloana Tureck



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada anual	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de (Inserir o prazo de validade) (Inserir o prazo de validade por extensão) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Garantia dos itens cotados é de: (Inserir prazo de garantia)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 117/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias após o envio da Requisição de Empenho.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026. 3390303000 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303000 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303000 Contas: 1450
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011. 3390303000 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014. 4490523500 e 08.001.12.361.0012.2014. 3390303000 Contas: 1740 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023. 3390303000 e 09.002.27.812.0015.2024. 3390303000 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003. 3390303000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

068

Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390303000, 11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303000. Contas: 3190, 3050 E 3360
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390303000 Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007. 3390303000 Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araci Maria de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Márcia Zigovski
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili F. Gasner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Rúbia Forteski
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Heloana Tureck

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 070 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1983//2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1983/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de computadores e monitores para laboratórios escolares, telefones e cordões para telefone**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 072

ESTADO DO PARANÁ

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias Interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 073

ESTADO DO PARANÁ

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 074 ESTADO DO PARANÁ

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 11 de setembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:42938D21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PBF, TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, PARA A GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei nº 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 04 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente a prestação de contas do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF, transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família - PBF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2017.

LUZ MARINA V. C. NADER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3362622D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias

municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 22 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C6593F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.308, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 030/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado pelo Poder Executivo com o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.133.824/0001-27, autarquia estadual criada pela Lei nº 14.832/05, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com sede à Rua da Bandeira, nº 500 – Cabral, CEP 80.035-270, Curitiba/PR, que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de PIÊN, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Art. 2º A execução do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA inicia-se com a assinatura do mesmo e encerra em 31/12/2020, podendo ser rescindido de comum acordo ou por iniciativa de uma das partes sem vinculação de qualquer ônus a uma ou outra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

076

PROCESSO Nº 1983/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 22 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017**PROCESSO Nº 1983/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2017, às 09h00.

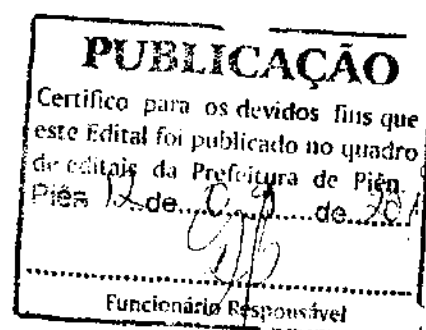
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 22 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Assunto: *** Anti-Spam *** ENC: PREGÃO 117/2017
De: Marco Cauré <vendas04@caure.com.br> [+]
Data: Quinta, 21/09/2017 10:37:53
Para: <PATRICIA@PIEN.PR.GOV.BR> [...]
Anexos: image001.jpg (15.1 KB) image002.jpg (15.1 KB)



CAURÉ
CNPJ 08.040.208/0001-00
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

Marcos Antônio
CNPJ 08.040.208/0001-00
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

Telefone: (41) 3335-1412
(41) 3335-7899
E-mail: vendas@caure.com.br
Site: www.caure.com.br

CAURÉ é uma empresa de tecnologia de ponta, especializada em soluções de segurança e proteção de dados. Nossa missão é garantir a integridade e a confidencialidade das informações dos nossos clientes, oferecendo produtos e serviços de alta qualidade e inovação.

CAURÉ é uma empresa de tecnologia de ponta, especializada em soluções de segurança e proteção de dados. Nossa missão é garantir a integridade e a confidencialidade das informações dos nossos clientes, oferecendo produtos e serviços de alta qualidade e inovação.



Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 080 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 117/2017**, interposto via e-mail pela empresa Cauré Informática e Suprimentos LTDA, representado nesse ato pelo Marco Antônio, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 117/2017, cujo objeto é a ***"Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I,"*** onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 21 de setembro de 2017 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 21 de agosto de 2017, resta clara a **INTEMPESTIVO** do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 081 ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

A empresa acima citada solicita esclarecimento sobre a licença, conforme segue: Poderia me ajudar com relação ao licença do Windows do item 2: "Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português "Normalmente são licenças OEM ou FPP". Pelo que os fornecedores passaram que a licença OLP NL (é uma licença de lotes, tanto do OEM com FPP).

RESPOSTA: Verificou-se juntamente com o setor de informática que A licença OLP é um programa de licenciamento por volume onde permite que a empresa que optam por usar esse tipo de licenciamento gerenciem suas licenças através do centro de atendimento de licenciamento por volume - VLSC da Microsoft, e as licenças FPP e OEM não permitem serem gerenciadas pelo VLSC.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 21 de setembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Assunto: Re: *** Anti-Spam *** ENC: PREGÃO 117/2017

De: "Wellington Kobsczinski" <welington@pien.pr.gov.br>

Data: 21/09/2017 14:20

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Boa tarde!

A licença OLP é um programa de licenciamento por volume onde permite que a empresa que optam por usar esse tipo de licenciamento gerenciem suas licenças através do centro de atendimento de licenciamento por volume - VLSC da Microsoft, e as licenças FPP e OEM não permitem serem gerenciadas pelo VLSC.

--

Att.

Wellington Charles Kobsczinski
Departamento de Gestão de Informática
Prefeitura Municipal de Piên
Fone: +55 41 3632-1136
Cell: +55 41 98817-9628

No 21/09/2017 10:38:46, patricia - escreveu:

-----Mensagem original-----

from: Marco Cauré <vendas04@caure.com.br>

to: <PATRICIA@PIEN.PR.GOV.BR>

subject: *** Anti-Spam *** ENC: PREGÃO 117/2017

date: Thu, 21 Sep 2017 10:37:53 -0300

assinaturamarco

De: Marco Cauré [mailto:vendas04@caure.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 15:00

Para: 'PATRICIA@PIEN.PR.GOV.BR'

Assunto: PREGÃO 117/2017

Boa tarde

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 221.945.698-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27912965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, APT 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, TECIDOS, VIDROS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCOS, CD, DVD E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL.

81700000429160



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, MATERIAL ELÉTRICO, MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MAQUINAS, ETIQUETAS DE TECIDO, METAL, PAPEL E PLASTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

81700000429160

Luis Fernando Montali

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.826-3 Av. Francisco Bello, 110 - Santa Catarina - Joinville - SC 89201-900 - Fone: (51) 344.5551 - Fax: (51) 344.5552	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 597309081716363907042	Data: 09/08/2017 16:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33496-GIEB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Def. Valor de Manda: Cautela Titulo	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: O titular poderá ou não fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Blumenau-SC, para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: Lavra-se este instrumento, em 3(três) vias de igual teor.

BLUMENAU, 25 de maio de 2017.



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
CPF: 221.945.698-63

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº: 42600323182
Protocolo: 17/805158-0, DE 02/06/2017

ELECTROINOX COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

81700000429160

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 58730808171636390704-3; Data: 09/08/2017 16:43:58		
Gelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33495-V47M;		Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Sel. Valor de Arquivo Convencional		Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** z tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** z a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2017 09:35:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** z ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 794929

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 16:43:03 (hora local)**.

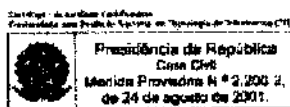
¹**Código de Autenticação Digital:** 59730908171636390704-1 a 59730908171636390704-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada58a4e70b3f40aaebba0ebcab7de3d822635919e182f81cd014a1f951a6de59d980d3bb8a6346c068930f3cd28f2080f23787f98650ba99e07a8a4b798



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

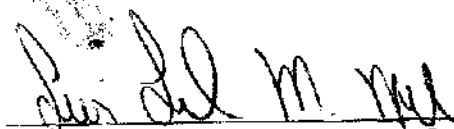
Handwritten signature or mark.

ELECTROINOX**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ELETRONICOS EIRELI- EPP****PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr. ALEXANDRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.651.718 e CPF nº 053.072.049-30, procurador da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI-EPP, cadastrada sob o CNPJ 27.913.520/0001-41 e Inscrição Estadual nº 258.402.202 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI-EPP visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente

BLUMENAU, 28 DE AGOSTO DE 2017.



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
CPF:221.945.698-63 RG:27.912.965-8-SSP
DIRETOR. EMAIL:MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Dr. Pedro Ziemer, 1014 - Blumenau Central - Blumenau/SC - CEP 89000-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111 - E-mail: escrivania@itoupava.sc.gov.br

RECONHECIMENTO 476831
RECONHEÇO e assino por AUTÊNTICA de:
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
Blumenau, 28 de agosto de 2017. Sem Test. *Assinado*

MARILZE TRIEWELER GUYA - Escrivã de Paz Substituta
Cód. Autenticação: 5973060917135560828-1; Data: 06/09/2017 11:51:02

CNPJ - 27.913.520/0001-41
FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinic
RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CRL DE 575-0
Rua: Voluntários da Pátria, 111 - Sala 01 Centro - Joinville - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (47) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 anexando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5973060917135560828-1; Data: 06/09/2017 11:51:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS26394-MY9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
4651718 SSP SC

CPF
053.072.049-30

DATA NASCIMENTO
23/05/1986

FILIAÇÃO
INACIO DA SILVA
MARLI DA SILVA

PERMISSÃO
0000000000

ACC
00000000

CAT. HAB.
AJ

Nº REGISTRO
04099627680

VALIDADE
13/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2007

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandro da Silva

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
26/07/2013

12586186868
SC088848360

ASSINATURA DO EMISSOR
Vanderlei O. Russo
www.detrans.sc.gov.br

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
806339280

PROIBIDO PLASTIFICAR
806339280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Antas - Joo Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59731409171607180243-1; Data: 14/09/2017 16:07:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS62174-JBX7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.913.520/0001-41, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 117/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 22 de setembro de 2017.



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
RG: 27.912.965-8 SSP/SP CPF: 221.945.698-63
SOCIO ADMINISTRADOR

27.913.520/0001-41

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP

RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02
SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC

CNPJ - 27.913.520/0001-41

I.E - 258.402.202

FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500

ELECTROINOX**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ELETRONICOS EIRELI- EPP****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 117 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP CNPJ 27.913.520/0001-41 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 117/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**

Blumenau , 22 de setembro de 2017.



LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

RG: 27.912.965-8 SSP/SP CPF: 221.945.698-63

SOCIO ADMINISTRADOR

27.913.520/0001-41**ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP****RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02****SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC**

CNPJ - 27.913.520/0001-41

I.E - 258.402.202

FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

☒

Seleção de contribuinte

Cadastro:

Imóvel
urbano

Imóvel
rural

Empresa do
município

Empresa de
fora

Pessoa
física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito, restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta**CPF/CNPJ:** 27913520000141**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** (opcional)**Tipo de Sanção:** Todos**Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 22/09/2017 09:06:32**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 27913520000141

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no JORJ, dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Por proceder:

Tipo documento:

CNPJ



Localização:

Estado: RJ



Nome:

Por não qualificação:

Até:

Data de início impedimento:

Até:

Data de fim impedimento:

Até:

NUNHA ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
PREGAO PRESENCIAL Nº 117/2017
DATA -22/09/2017

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-
EPP

RUA PROF MAX HUMPL 1139 – SALA 02- SALTO DO NORTE – BLUMENAU

CEP 89.065-500

CNPJ – 27.913.520/0001-41

FONE – 47 3209-8789 E-MAIL- macarinicomercial@gmail.com

ENVELOPE – 1-PROPOSTA DE PREÇOS

Blumenau, 22 de setembro de 2017

Ao
MUNICIPIO DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL - 117/2017

PROPONENTE:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOSEIRELI EPP

CNPJ - 27.913.520/0001-41 IE - 258.402.202

E-MAIL - macarinicomercial@gmail.com - Fone - 47 - 3209-8789

Banco do Brasil - AG. 95-7/C. 127.035-8

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	DESCRIÇÃO EM ANEXO	EM ANEXO	UNID	50	353,00	17.650,00
2	DESCRIÇÃO EM ANEXO	EM ANEXO	UNID	50	1.250,00	62.500,00
3	DESCRIÇÃO EM ANEXO	EM ANEXO	UNID	30	36,00	1.080,00
VALOR TOTAL						81.230,00

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

GARANTIA DOS PRODUTOS - 12 (DOZE) MESES

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital

27.913.520/0001-41**ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP****RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02****SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC**
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALIRG: 27.912.965-8 CPF: 221.945.698-63
PROPRIETARIO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEN 01

MARCA /MODELO

Monitor 15,6 pol .

Widescreen

Iluminação do painel em LED

Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz

1 conector VGA

Fonte interna USB 5V DC

Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor

ACER/P166HQL

ITEN 02

Computador (incluso teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas:

Placa mãe

Processador

Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core

J1800 SoC onboard

Memória

Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L

1333 MHz Un-buffered

Arquitetura de memória: Dois canais

Gráfico

Processador Gráfico Integrado

Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte

HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 /

60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de

2560 por 1600 / 60 Hz

Máximo de memória compartilhada: 512 MB

Suporte DirectX 11

Slots de expansão

1 x PCIe 2.0 x1

1 x mini-PCIe

Armazenamento

2x Portas SATA 3Gb/s

Rede

1x Gigabit LAN

Áudio

8 canais com codec de alta definição

Portas USB

1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas

USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos

para mais 2 portas)

Sistemas Operacionais

Placa compatível com sistemas operacionais Windows

Portas no painel Traseiro

1 porta PS/2 para teclado ou mouse

27.913.520/0001-41

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP

RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02

SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC

CNPJ - 27.913.520/0001-41

I.E - 258.402.202

FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500

1 saída D-Sub
1x HDMI
1 porta LAN (RJ45)
4 portas USB 2.0
3 entradas de áudio
1x USB 3.1 Gen 1
1x COM port
Painel Interno
1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB
2.0 adicionais
1 porta para conector COM
2 conectores SATA 3Gb/s
1x Conector para porta TPM
1 conector de ventoinha do processador
1 conector de ventoinha do chassi
1x LPT header
1 conector de força EATX de 24 pinos
1 conector de força ATX 12V de 4 pinos
1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP)
1 painel do sistema
1x jumper Clear CMOS
1x Buzzer
Acessórios
Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s
Formato
Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas
por 6.7 polegadas)
Processador
Cache L2
1 MB
Conjunto de instruções
64-bit
Litografia
22 nm
Livre de conflitos
Yes
Desempenho
Número de núcleos 2
Nº de threads 2
Frequência baseada em processador 2.41 GHz
Frequência de aumento 2.58 GHz
Especificações de memória
Tamanho máximo de memória 8 GB
Tipos de memória DDR3L 1333
Nº máximo de canais de memória 2
Gabinete
Fabricação
Aço galvanizado
Cor
Preto
Dimensões (mm)
88x268x280

27.913.520/0001-41

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP

RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02

SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC

CNPJ - 27.913.520/0001-41

I.E - 258.402.202

FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500

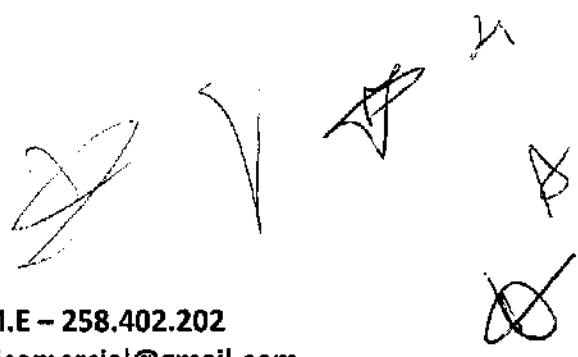
Placa mãe
Mini ITX
Peso
Máximo de 2,65kg
Fonte
PD-180RMF
Fonte
Padrão de alimentação
TFX 12V
Tensão
115V - 230V
Dimensões (LxAxP) (mm)
64x140x82
DC Output
+5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A,
+5Vab 2A
Potência real
180W
Conectores
1 conector de 4 pinos
2 conector SATA
1 conector ATX 12V
2 Conectores de 4 pinos
1 conector ATC20/ATX24
Outras especificações
Memória
1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM
HD
Sata 500GB 7200rpm
Teclado
Padrão ABNT2 PS2
Mouse
800dpi USB
Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN
FQC-09543G) em português

27.913.520/0001-41
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP
RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02
SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC

ITEN 02

MARCA/MODELO

PLACA MAE ASROCK D1800B-ITX
MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ SODIMM MICRON OEM PN ME4GBDDR31600S0
HD HITACHI - PN HDS721050CLA662
TECLADO USB BT-001 PRETO - BLUECASE
MOUSE/USB-BT-002
Gabinete C3Tech Micro-ATX com Fonte Preto DT-100BK
WINDOWS 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN
FQC-09543G)



CNPJ - 27.913.520/0001-41

I.E - 258.402.202

FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500

ELECTROINOX**COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ELETRONICOS EIRELI- EPP****ITEN 03****MARCA/MODELO**

Telefone convencional telefone com fio, com
três volumes de campainha, dois tipos de toque,
funções flash, rediscar e mudo, dimensões aproximadas
do produto c x l x a (mm) 200 x 134 x 085 -
nas cores cinza, branco ou preto

INTELBRAS/PLENO**27.913.520/0001-41****ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRONICOS EIRELI - EPP****RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02****SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC****CNPJ - 27.913.520/0001-41****I.E - 258.402.202****FONE - 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com****RUA PROF. MAX HUMPL 1139 - SALA 02 - SALTO DO NORTE - BLUMENAU - SC CEP- 89.065-500**

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L 20 VIRTUAL LTDA – ME

C.N.P.J. Nº 03.356.363/0001-52

Fls.02/07

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO	93.700	100	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA -- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA L. 20 VIRTUAL EIRELI

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná em 30 de março de 1972, inscrito no CPF/MF sob nº 015.917.959-90, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.560.616-5 SESP/PR em 01/07/1997, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Bonifácio Pascoal Frez, nº 143, bairro Conjunto J. Paulo II, CEP 86.936-. **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** e que terá por base as seguintes Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária em toda EIRELI, e com a denominação **L. 20**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 16:10 SOB Nº 20171672020.
 PROTOCOLO: 171672020 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 J1761012547 NIRE: 4169054567
 L. 20 VIRTUAL EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L 20 VIRTUAL LTDA – ME

C.N.P.J. Nº 03.356.363.0001-52

Fls.03/07

VIRTUAL EIRELI, CNPJ sob n.º 03.356.363.0001-52 de 23.06.1999, será regida por este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Avenida Itaipu, nº 143, Bairro Conj João Paulo II, CEP-86930-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da EIRELI será:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio


 SECRETARIA DE ESTADO
 DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 16:19 SOB N.º 20170672020.
 PROTOCOLO: 171672020 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701012347. NIRE: 41600545672.
 L. 20 VIRTUAL EIRELI

Libertad Roque
 SECRETÁRIA GERAL
 JURÍDICA, 17/03/2017
www.empresarial.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L 20 VIRTUAL LTDA – ME**

C.N.P.J. Nº 03.356.363/0001-52

Fls.04/07

administrativo; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99 - Atividades esportivas; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 1413-4/02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 3240-0/99 - Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte; 1412-6/01 - Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1413-4/01 - Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 1813-0/99 - Impressão de material



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 16:10 SOB Nº 20171672020.
PROTOCOLO: 171672020 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701012347. NIRE: 41600545672.
L. 20 VIRTUAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L 20 VIRTUAL LTDA – ME**

C.N.P.J. Nº 03.356.363/0001-52

Fls.05/07

grafico: 4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO	93.700	100	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular PAULO CESAR LOPES MARCELINO dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 16:10 SOB N. 20171672020.
PROTOCOLO: 171672020 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11791312147. NIRE: 41600515672.
L. 20 VIRTUAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresaeireli.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L 20 VIRTUAL LTDA – ME**

C.N.P.J. Nº 03.356.363/0001-52

Fls.07/07

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e devido, LUIZ dá a assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 10 de Março de 2017.

PAULO DE SAU LOPES MARCELINO
CPF: 015.917.959-90

LUIZ

LUIZ

LUIZ



1993年1月1日，中国开始实施《中华人民共和国公司法》。

Requiere de: Elaboración de un informe
MARQUELINO, JOSE ESTEBAN, 1964

Agente Especial



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2017 16:10 SOB N. 20171872011
PROTOCOLO: 1116/2017 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170161349 NÍVEL: 1 (PROPOSTA)
E-MAIL: JEFERSON@CEPEL-PR.ORG.BR

A validade de cada elemento, ou, simplesmente, a validade, a importância de sua autenticidade em respectos aos fatos.
Informando, para cada elemento, o corpo de verificação

TERMO DE RECEBIMENTO

DADO CESAR LOPES MARCELIÑO

CPF: 015.917.955-90 | Data de Nascimento: 30/03/1972

Nome: **ANTONIO MARCELIÑO FILHO**
 Nome da Mãe: **ALZIRA DE SOUSA LOPES MARCELIÑO**

Valor: R\$ 4.12

Validade: 20/07/1995

PROVIDO PLASTICAR

Valor: R\$ 4.12

Validade: 26/07/2015

DEBATE (PARANÁ)

CARTERIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 3.º da Lei nº 11.093/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 72861605171129450859-1; Data: 16/05/2017 11:31:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD96807-7G0M.

Valor Total do Ato: R\$ 4.12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 15:35:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1e7341d94165712ae9re9bce06b31a-773cd87b0ae7bc9da58096c11291e467abe3ed7c746a94e8ccf5997e24b8e50ba1642ba6685a593d1238a127c51ec8757ce5ab33e747b5a4e10bd9a7e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L20 VIRTUAL EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

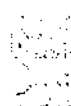
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 02:53:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 707464

Código de Controle da Autenticação:

72861605171129450859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

L20 VIRTUAL

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI

CNPJ: 03.356.363/0001-52 INSC. ESTADUAL: 90746048-78

AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAI - PR

TELEFONE: (41) 3333-1111 EMAIL: l20virtual@l20virtual.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa L. 20 VIRTUAL EIRELI, inscrita o CNPJ nº 03.356.363/0001-52, inscrição estadual nº 90746048-78, estabelecida à AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAI/PR, através de seu representante legal, Sr. PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO, portador do RG nº 3.560.616-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 015.917.959-90 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. DOUGLAS WILLIAN SANTANA, portador da carteira de identidade Nº 9.304332-4, CPF Nº 061.062.549-74 residente à RUA ATALAIA, 851, BAIRRO JD. JARAÍTUBA, na cidade de COLOMBO, estado do PARANÁ, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços (se etapas) de lances, assistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediatamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive firmar Contratos ARP, de fornecimento de serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 1(um) ano contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 01 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO

Representante Legal
RG Nº 3.560.616-5 SSP/PR
CPF Nº 015.917.959-90

03356363/0001-52

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

Avenida Itaipu, 143
Conj. João Paulo II - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAI - PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72860806171230470125-1, Data: 06.06.2017 12:32:03.

Seu documento encontra-se disponível em: <https://l20virtual.com.br/verifica-autenticacao>

Confira os dados do documento em: <https://l20virtual.com.br/verifica-autenticacao>

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
NnwPk.zHjfo.XJhyf
Controle: d
HcUMy.mJyk7

Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7286056171230470123-2; Data: 08.06.2017 12:32:03

Assinatura: [Assinatura] Data: 08.06.2017 12:32:03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 10:32, em João de Brasília:

CHAVE DIGITAL

0000501d7341d94f05712d69e6bc05b0f2d729b4e007074a9c918f5a6a658e85634b3a342e31fa5ca405d76417ba0468e50ba1642bd6685c593b1238aa27051c959a9ccd75dc622c30debf5b008e5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L20 VIRTUAL EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

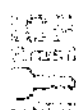
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2018 às 03:14:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721598

Código de Controle da Autenticação:

72860806171230470125-1 a 72860806171230470125-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba

(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
IDENTIDADE NACIONAL PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426308447

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426308447

Nome: DOUGLAS WILLIAN SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9304332-4 SESP PR

CPF: 061.062.549-74 DATA NASCIMENTO: 10/08/1989

PAI: JOÃO MARIA DA ROCHA SANTANA
MÃE: MARIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO

PERMISSÃO: ACE CAS. HOS.

1ª REGISTRO: 12/08/2008

OBSERVAÇÕES:
CETPP
CETCI
EAR

LOCAL: APUCARANA, PR DATA EMISSÃO: 21/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: 4751036063 PR91250487

PARANÁ

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEDO

TELEPHONE (43) 3477-2984 -- EMAIL: 120virtual@hotmail.com

2000年12月25日

[illegible]

George Allen, Father of the Mass
1885-1965

Autenticação Digital

[illegible]

Cód. Autenticação: 72862306171559330648-1 Data: 23/06/2017 15:59:56

CECILIA ANN BLOOMER, nee WOODS

✓ **Order Total** \$64.00 **Order ES 2.00**

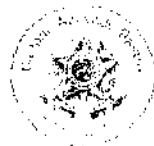
Confira as classes do ato em: <https://scolodigital.ipea.gov.br/>

1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404; Fax.: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as legislações citadas seguintes:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica pelos atos praticados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L20 VIRTUAL BRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L20 VIRTUAL BRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 09:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L20 VIRTUAL BRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 761747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 08:09:11 (hora local)

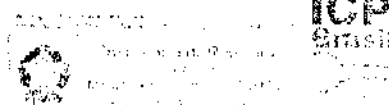
*Código de Autenticação Digital: 72862306171559330648-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e954ab0ff4b319d27c0a1112a761bea6ded38e50ba642bd6685e593bf238aa270511cb900cc0218ca5803fc87ed94c6aa46



L20 VIRTUAL

116

RAZÃO SOCIAL: L 20 VIRTUAL EIRELI

CNPJ: 03.356.363/0001-52 - **INSC. ESTADUAL:** 90746048-78

AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE (43) 3477-2884 - EMAIL: l20virtual@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº117/2017

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **L. 20 VIRTUAL EIRELI**, inscrita o CNPJ nº **03.356.363/0001-52**, inscrição estadual n.º **90746048-78** estabelecida à **AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, abaixo assinado, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº117/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivai, 22 de Julho de 2017


Douglas Willian Santana
R.G. 9.304.332-4 SESPI/PR
CPF 061.062.549-74

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP
CNPJ 03.356.363/0001-52
Av. Itaipu, 143 - Conj. João Paulo II
CEP 86930-000 - São João do Ivai - PR





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2377/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5434423QPQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

61646

CNPJ/CPF

03.356.363/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

AV ITAIPU, 143 - CONJ JOAO PAULO II CEP: 86930000 São João do Ivaí - PR

CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03356363000152
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Ocultar]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/09/2017 09:15:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03356363000152

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas noticiadas contra titulares e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento:

01245092000122

Nome:

Período publicação: de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

L. 20 VIRTUAL EIRELI EPP

AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - SAO JOAO DO IVAI - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/09/2017

L20 VIRTUAL

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI
 CNPJ: 03.356.363/0001-52 INSC. ESTADUAL: 90746048-78
 AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
 TELEFONE (43) 3477-2984 - EMAIL: l20virtual@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP
 CNPJ Nº: 03.356.363/0001-52
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90746048-78
 ENDEREÇO COMPLETO: AV ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.
 TELEFONE: (43) 3477-2984
 E-MAIL: l20virtual@hotmail.com
 BANCO: BRASIL AGENCIA: 2631-X C/C: 18461-6

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Monitor 15,6 pol. Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB. Cabo VGA, base e monitor	50	ACC 1670SWU	RS 354,05	R\$ 17.702,50

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP
 CNPJ 03.356.363/0001-52
 Av. Itaipu, 143 - Conj. João Paulo II
 CEP 86930-000 - São João do Ivai - PR

L20 VIRTUAL

RAZAO SOCIAL: L 20 VIRTUAL EIRELI

CNPJ 03.356.363/0001-52 - INSC. ESTADUAL: 90748048-79

AVENIDA ITAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO 1 - CEP 86630-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

TELEFONE (43) 3477-2984 - EMAIL: 20-virtual@hotmail.com

2	Computador (incluindo teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x11 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais Placa compatível com sistemas operacionais Windows Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port Painel Interno 1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassis 1x 1 PT header 1 conector de força LATA de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer Acessórios Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s Formato Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas) Processador Cache L2 1 MB Conjunto de instruções 64-bit Litografia 22 nm Livre de conflitos Yes Desempenho Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz Especificações de memória Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória	50	INTEL/ CELERON- G3930 ASROCK/ H81M KINGSTON/ KVR16N11S8/4 SEAGATE/ ST1000DM003 HARDLINE/ W8 LIKETEC/ LM- 001 PISC/ 1815 MS/ W10 PRO	R\$ 1.483,20	R\$ 74.160,00
---	--	----	--	--------------	---------------

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP
CNPJ 03.356.363/0001-52
 Av. Itaipu, 143 - Conj. João Paulo II
 CEP 86630-000 - São João do Ivai - PR

L20 VIRTUAL

RAZAO SOCIAL: L. 20 VIRTUAL EIRELI

CNPJ: 03.356.363/0001-52 - **INSC. ESTADUAL:** 90748048-78

AVENIDA TAIPU, 143 - CONJ. JOÃO PAULO II - CEP 86930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

TELEFONE (41): 3477-2884 - EMAIL: 20virtual@hotmail.com

2GabineteFabricaçãoAço galvanizadoCorPretoDimensões (mm)88x268x280Placa mãe Mini ITXPesoMáximo de 2,65kgFontePD- 180RMFFontePadrão de alimentaçãoTFX 12VTensão115V - 230VDimensões (LxAxP) (mm)64x140x82DC Output+5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A,+5Vab 2APotência real180WConectores1 conector de 4 pinos2 conector SATA1 conector ATX 12V2 Conectores de 4 pinos1 conector ATC20/ATX24Outras especificaçõesMemória1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMMHDSata 500GB 7200rpmTecladoPadrão ABNT2 PS2Mouse800dpi USBWindows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PNFQC-09543G) em português				
TOTAL				R\$ 91.862,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 91.862,50 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

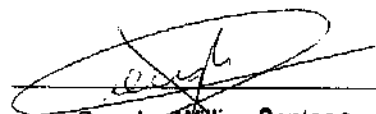
OBS: Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, serviços prestado, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

PRAZO DE VALIDADE: é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

PRAZO DE GARANTIA: o prazo de garantia dos itens licitados deverá ser de no mínimo (12) meses

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São João do Ivai, 27 de julho de 2017.


Douglas Willian Santana
 RG 9.304.332-4 SESP/PR
 CPF 061.062.549-74

L. 20 VIRTUAL EIRELI - EPP
CNPJ 03.356.363/0001-52
 Av. Itaipu, 143 - Conj. João Paulo II
 CEP 86930-000 - São João do Ivai - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106841169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER		FILHA DE (mãe) MARINEUSA CUNHA GRENIER	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/04/1981	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 68509890	UF SSP	CPF (matrícula) PR 027.727.119-35
Estatuto Social (tipo de constituição) - somente no caso de sociedade XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO XXX	PAÍS/DISTRITO VL TARUMIA	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME			
LOGRADOURO (ruas, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO XXX	PAÍS/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cent mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2621100, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 9511800, 9512600	Descrição da Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.162.386/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se filial de outra UF NIRE anterior) UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO GOVERNAMENTAL ☒ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 18/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000472948	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido caso haja filial referente à filial)	
41106841169		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		Mãe	
LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER		MARINEUSA CUNHA GRENIER	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDEN.IDADE (número)	Origem (país)	UF
28/04/1981	68509890	SSP	PR
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (CIRE) DA FILIAL			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - número, av.)			NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA			1043
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	VL TARUMA	83323-210	006445 - Pinhais
MUNICÍPIO			UF
Pinhais			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME			
LOGRADOURO (rua, etc)			NÚMERO
RUA ANTONIO ZIELONKA			1043
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	ESTANCA PINHAIS	83323-210	006445 - Pinhais
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pinhais		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária		TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	DATA DE EMISSÃO DO NIRE ANTERIOR
17/06/2010		12.162.386-0001-17	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000472948	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2017 14:38:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 810372

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/09/2018 14:30:47 (hora local).

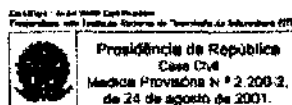
¹**Código de Autenticação Digital:** 63550109171429170237-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2565c1238463d72350ee0f82fde8e93f323088dc818afaaae2c5bf4c315abd00d20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b5861d9633d8095b57b32cd74b047a785657



[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS **1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
E TABELADO DE NOTAS – COARÁZ DE MINAS
Rua: Francisco de Paula, 100 – 1º andar – Centro – Coaráz de Minas – MG – CEP: 35.000-000 – Fone: 35 320.0111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. 1º - 4º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei 11.093/2002, o I.º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Coaráz de Minas, no ato do registro autográfico e conclusivo realizado em 02 de setembro de 2012, foi assinado o documento autenticado e conclusivo no ato em: 02 de setembro de 2012.

Ass. Autenticação: 83552707170958100167-1. Data: 27/09/2012 17:10:05

Ass. Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C. AFMS1676-M489X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <http://w3c.org/pt/pt-br>

Selo Digital de Fiscalização

Ass. do Registrante
Mônica de Almeida Cavalcanti
TJ/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 10:16:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 10:07:52 (hora local)**.

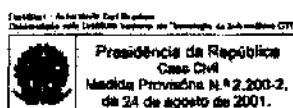
¹**Código de Autenticação Digital:** 63552707170958100167-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfa82272f9fe735fe9865b6f743466e31c7c73b0e496b2195c01d20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b5868efdc7f197be9edb02ea5a01392888f4



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.162.386/0001-17**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6.850.989-0 PR** inscrito no CPF/MF sob o nº **027.727.119-35**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº **117/2017** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

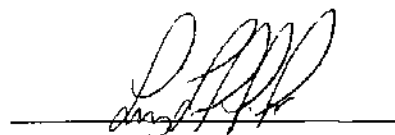
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Pinhais, 22 de Setembro de 2017.



LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

RG: 6.850.989-0 PR

CPF: 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP: 83363-110

L PINHAIS - PR **J**

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 117 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.162.386/0001-17** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 117/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP: 3042-5012

PINHAIS - PR

L

Pinhais, 22 de Setembro de 2017.



LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

RG: 6.850.989-0 PR

CPF: 027.727.119-35

FLAUTEC TELEINFORMÁTICA
Rua Antônio Zielonka 1043 - PINHAIS - PR.
Fone: (41) 3042-5012 - Fax (41) 3085-7046





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/10/2017. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2371/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z34422BAX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60291	12.162.386/0001-17	905.25396-49	

ENDEREÇO

R ANTONIO ZIELONKA, 1043 - ESTANCIA PINHAIS CEP: 83323210 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre, como efeito restritivo, ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12162386000117
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	CAESAR
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/09/2017 09:09:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12162386000117

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade ou a autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes do Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do Cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Nome Completo CNPJ



CPF

CPF do representante

Data de início impedimento

Data de fim impedimento

Mostrar

Colocar em ordem

Data de início impedimento

Data de fim impedimento

NUNCA ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

DATA: 22/09/2017

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP

CNPJ: 12.162.386/0001-17

Tel: (041)3042-5012

Email: comercial@flautec.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017
PROCESSO Nº 1983/2017

EMPRESA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP
CNPJ	12.162.386/0001-17
ENDEREÇO	ANTÔNIO ZIELONKA, 1043 - ESTÂNCIA PINHAIS - PINHAIS - PR
TELEFONE	41-30425012
EMAIL	comercial@flautec.com.br
CONTA BANCARIA	BANCO DO BRASIL 001 – AGENCIA: 2456-2 C/C: 46073-7

PROPOSTA DE PREÇOS.

I - Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	50	Monitor 15,6 pol . Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor	AOC / E1670SWU-E	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
02	50	Computador (incluso teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s	NTC / PRO CELERON 105 WINDOWS 10 PRO OLP NL GOV FQC- 09543G	R\$ 1.480,00	R\$ 74.000,00

FLAUTECH TELEINFORMÁTICA
Rua Antônio Zielonka 1043 - PINHAIS - PR
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046



Rede 1x Gigabit LAN Áudio
 8 canais com codec de alta definição
 Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel
 traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel
 traseiro, conectores internos para mais 2
 portas) Sistemas Operacionais
 Placa compatível com sistemas operacionais
 Windows Portas no painel Traseiro
 1 porta PS/2 para teclado ou mouse
 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45)
 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio
 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port
 Painel Interno 1 entrada USB 2.0, com
 suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais
 1 porta para conector COM 2 conectores
 SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM
 1 conector de ventoinha do processador
 1 conector de ventoinha do chassi
 1x LPT header 1 conector de força EATX de
 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4
 pinos 1 conector de áudio para o painel
 frontal (AAFP) 1 painel do sistema
 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer
 Acessórios Manual do usuário, 2 cabo(s)
 SATA 3Gb/s Formato Modelo Mini ITX 17 cm
 por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7
 polegadas) Processador Cache L2 1 MB
 Conjunto de instruções 64-bit Litografia
 22 nm Livre de conflitos Yes Desempenho
 Número de núcleos 2 Nº de threads 2
 Frequência baseada em processador 2.41
 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz
 Especificações de memória
 Tamanho máximo de memória 8 GB
 Tipos de memória DDR3L 1333
 Nº máximo de canais de memória 2
 Gabinete Fabricação Aço galvanizado
 Cor Preto Dimensões (mm) 88x268x280
 Placa mãe Mini ITX Peso Máximo de 2,65kg
 Fonte PD-180RMF Fonte Padrão de
 alimentação TFX 12V Tensão
 115V - 230V Dimensões (LxAxP) (mm)
 64x140x82 DC Output +5V 14A, +3.3V 13A,
 +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vab 2A
 Potência real 180W Conectores 1 conector
 de 4 pinos 2 conector SATA
 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos
 1 conector ATC20/ATX24 Outras
 especificações Memória
 1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM
 HD Sata 500GB 7200rpm
 Teclado Padrão ABNT2 PS2
 Mouse 800dpi USB
 Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov
 (PN FQC-09543G) em português

X

/

X



03	30	Telefone convencional telefone com fio, com três volumes de campainha, dois tipos de toque, funções flash, rediscar e mudo, dimensões aproximadas do produto c x l x a (mm) 200 x 134 x 085 - nas cores cinza, branco ou preto	INTELBRAS PLENO PRETO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL: NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS.					R\$ 92.700,00

II - A PROPOSTA DEVE CONTER A MARCA, O MODELO, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III - LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias após o envio da Requisição de Empenho.

IV - PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia dos itens licitados deverá ser de no mínimo (12) meses.

V - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, previstas neste Edital.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/06 e 127/07, que rege o presente.

Pinhais, 22 de Setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

RG: 6.850.989-0 PR

CPF: 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

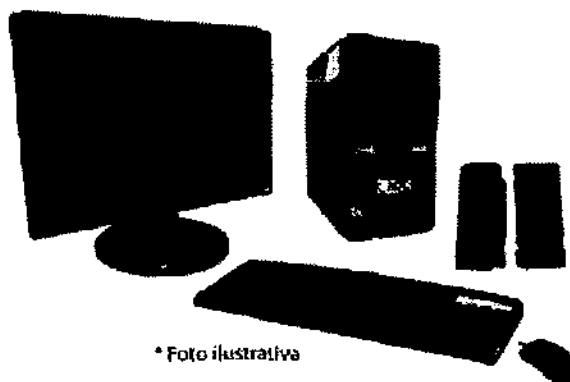
RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP: 83323-210

L

PINHAIS - PR

J

W



* Foto ilustrativa

MODELO: NTC PRO CELERON 105**Especificações Técnicas:****Processador.**

Intel® processadores Celeron® Dual-Core J1800 SoC onboard
Núcleos: 2 Número de Threads 2
Clock: 2.41GHz. Memória Cache: 1MB.

Placa Mãe . ASUS J1800I-C/BR

Processador(es) Intel® processadores Celeron® Dual-Core J1800 SoC onboard.

Memória 2 x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais

Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporta HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz Suporta RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada 512 MB Suporta DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe

Armazenamento 2 x Porta(s) SATA 3Gb/s, marrom escuro, Supports Intel® Smart Connect Technology LAN Realtek® RTL8111G, 1 x Gigabit LAN Áudio Realtek® ALC887-VD com 8 canais - CODEC de alta definição *1 Suporta; Detecção de conexão, Pannel frontal com possibilidade de redefinir a conexão Portas USB Controladoras Integradas: 1 porta(s) USB 3.0 (1 no painel traseiro, azul) Controladoras integradas: 6 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 2 porta(s)) Sistema operacional suportado Windows 7 Windows® 8.1 Windows® 8

Portas no painel Traseiro 1 porta(s) PS/2 para teclado ou mouse 1 x saída(s) D-Sub 1 x HDMI 1 x porta(s) LAN (RJ45) 4 x porta(s) USB 2.0 3 x conector(es) de áudio 1 x porta(s) USB 3.0 1 x porta(s) COM Pannel Interno 1 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicional(s) 1 x conectores(s) para porta COM 2 x conector(es) SATA 3Gb/s 1 x Conector(es) para porta TPM 1 x conector(es) de ventoinha do processador 1 x conector(es) de ventoinha do chassi 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 x LPT header 1 x painel(s) do sistema 1 x jumper Clear CMOS 1 x Buzzer

Memória. MULTILASER

Modelo: MM420
Velocidade: 1600MHz.
Capacidade: 4 Gb.DDR3

Disco Rígido.Wetern Digital

Modelo: WD5000AAKX.
Capacidade: 500 GB.
Interface: Serial ATA 3 6Gb/s.
Velocidade de rotação: 7200 RPM

Gabinete K-MEX

Modelo: GI-9D89
Fabricado em aço galvanizado
Dimensões (mm): 88(H) x 268(W) x 280(D)
1 ODD Slim externo 1 HDD 3.5" Interno ou 1 HDD 2.5" Interno (opcional) 1 slot de expansão Placa mãe: Mini ITX
Portas I/O: 2 portas USB + Audio

Fonte Alimentação K-MEX

Modelo: PD-180RMF
Especificações: Cor: Prata (zinco) Potência: 180W
Conector DC 12V Padrão TFX 12 v2.31 1 Linha de 12V
Tensão: 115V - 230V Dimensão: 64 x 140 x 82mm

Teclado NTC

Modelo: 13516 NTC PRETO
Conexão USB.
ABNT2.

Mouse. NTC

Modelo: 13517 NTC PRETO
Conexão USB.
Dpi 1200

Caixas de Som. Multilaser

Modelo: SP044
POTÊNCIA 1W
Conexão P2.

Sistema operacional:

Microsoft Windows 10 Pro OLP NL GOV -FQC-09543G Português.

Conteúdo da embalagem.

Cabo de energia.
Manual de instalação.
Mídia com drivers.

Garantia:
12 meses

Compre pelo telefone 41 3012.4562

Av. Maringá, 1354 | Unidade 7 | Bloco D | Pinhais | Paraná

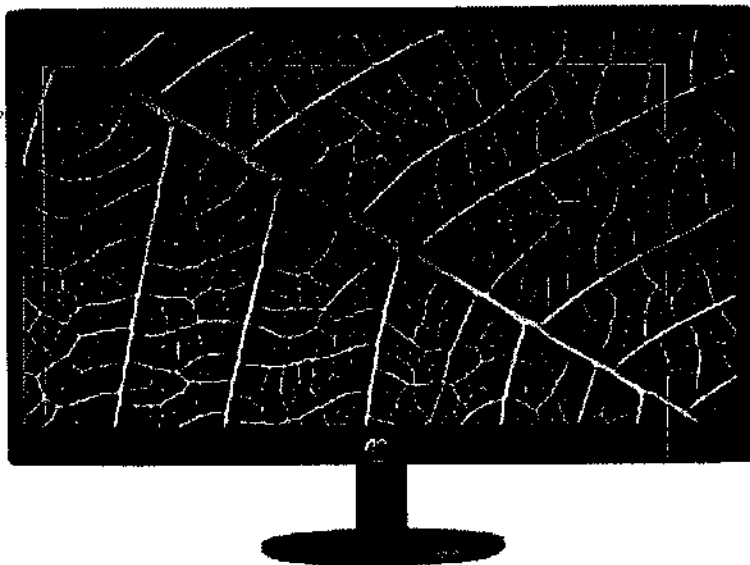
www.faqundez.com | marketing@faqundez.com



139

PÁGINA INICIAL (7)

ADA) > MONITOR 15,6" LED



MONITOR 15,6" LED E1670SWU-E

COMPRAR ONLINE

★★★★★ NENHUMA AVALIAÇÃO

AVALIAR ESSE PRODUTO

140

ⓕ (http://www.facebook.com

/sharer.php?s=100&

p%5Burl%5D=%2fmonitores%2flinha-

descontinuada%2fmonitor-15-6-led-

e1670swu-

e&p%5Btitle%5D=Monitor+15%2c6%22+LED&

p%5Bsummary%5D=)

Ⓣ (http://twitter.com

/share?text=Monitor+15%2c6%22+LED&

url=%2fmonitores%2flinha-

descontinuada%2fmonitor-15-6-led-

e1670swu-e&hashtags=#aoc)

(/assets/aoc-brasil/media/product
/main/2016100723535966_100181.png)

(/assets/aoc-brasil/media/product
/main/20161007235356323_100182.png)

(/assets/aoc-brasil/media/product
/main/20161007235356646_100183.png)

(/asset
/main/

ESPECIFICAÇÕES

CARACTERÍSTICAS

Tipo de painel

Tamanho do painel

Tamanho da imagem visível (diagonal)



LED

15,6" Widescreen

39,5 cm



141

Pixel pitch	0,252 mm
Frequência do painel	60 Hz
Ângulo de visão horizontal	90°
Contraste (Dinâmico)	20.000.000:1
Ângulo de visão vertical	50°
Brilho	180 cd/m2
Resolução máxima	1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Tempo de resposta	8 ms
Resolução recomendada	1366 x 768 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	262000

DIMENSÕES E FIXAÇÃO

Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount)	Sim (75 x 75) mm
Peso líquido	0,87 Kg
Peso Bruto com embalagem	1,50 Kg
Dimensões c/ base (L x A x P)	370,7 x 298,3 x 142,0 mm
Dimensões s/ base (L x A x P)	370,7 x 232,8 x 33,5 mm
Embalagem (L x A x P)	423 x 106 x 304 mm

PRODUTO

Alto-Falantes	Não
Consumo (máximo)	0,5W
Fonte	USB 5V DC
Controles manuais	Power
Controles manuais	Power

142

Compatibilidade

Windows, Linux

Cor predominante do produto

Preta

Cor predominante da base

Preta

Garantia

1 ano

Itens inclusos na embalagem

" Cabo de força USB, cabo RGB,
manual (CD), certificado de
garantia, base e monitor"

SUPORTE



AVALIAÇÕES DO CONSUMIDOR

**INSCREVA-SE E FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES AOC.**

ESCREVA SEU E-MAIL AQUI

› ENVIAR

REDES SOCIAIS

PRODUTOS AOC



SUPORTE



INSTITUCIONAL



B2B

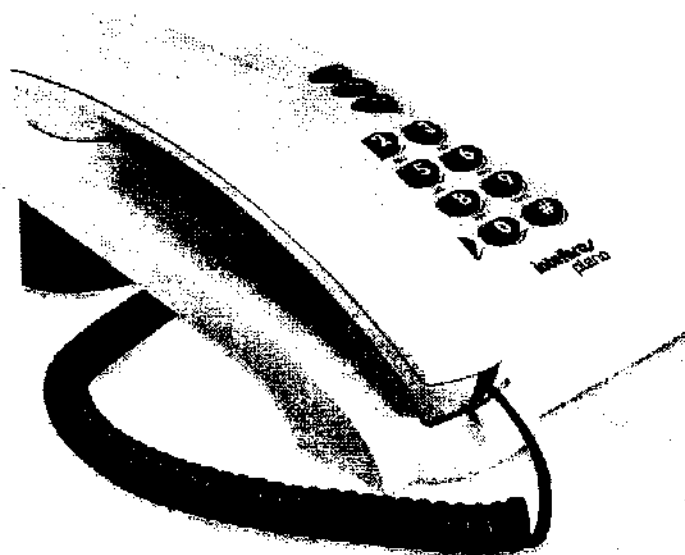


© AOC Brasil. Todos os direitos reservados.

Pleno
Telefone com fio

143

Ideal para ser utilizado em casa ou no escritório, o telefone Pleno é resistente e prático. Conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque, 3 funções (Flash, Rediscar e Mudo) e posição em mesa ou em parede.



intelbras

Tecnologia

Identificação de chamadas	Não
Sinalização DTMF/FSK	N/A
Discagem Multifrequencial (tone)	Sim
Discagem por pulso	Sim

Display

Display luminoso	N/A
Dimensão do display	N/A
Ajuste do contraste do display	N/A
Tipo de display	N/A
Exibição de data e hora	N/A
Exibição da duração da chamada	N/A
Idioma do menu	N/A

Áudio

Viva-voz	Não
Ajuste de volume do viva-voz	N/A
Ajuste no volume do áudio de recepção	Não
Número de opções de campainha	2
Ajuste no volume da campainha	3 níveis (alto/baixo/mudo)

Memória

Discagem rápida direta (1 toque)	Não
Discagem rápida indireta (2 toques)	Não
Registro de chamadas recebidas (atendidas e não atendidas)	N/A
Registro de chamadas realizadas	N/A
Agenda	N/A

Facilidades

LED indicativo de chamadas	Não
Pré-discagem	Não
Tecla Mode	Não
Tecla Flash	Sim
Tempo de flash	300 ms*
Tecla Redial	Sim
Tecla Mute	Sim
Tecla Pause	Não
Teclas para navegação no menu	Não
Função PABX	Não
Código de área	Não
Bloqueio de teclado	Sim (opcional)
Idioma do manual	Português/Espanhol

Alimentação

Linha telefônica	Sim
Pilhas	Não

Informações técnicas

Posição de uso	Mesa/parede
Cores	branco ártico/preto
Cordão (espiral/liso)	3,1 m/2 m
Peso líquido / bruto (kg)	L: 0,360/B: 0,440
Medidas (C x L x A)	192x95x142 mm
Conteúdo da embalagem	1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiral, 1 manual do usuário

* Tempo de flash padrão de fábrica. Caso seja necessário tempo de flash diferenciado, verificar disponibilidade.



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letra maiúscula)		CPF	
LEIREZINHA DINAIR PIRES		XXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO		CASA DA	
BRASIL		PR	
Cidade		PR	
RUA		PR	
Nº		990 294 489-20	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letra maiúscula)		CPF	
LEIREZINHA DINAIR PIRES ME		XXXXXXXXXXXX	
ENDEREÇO		CASA DA	
BRASIL		PR	
Cidade		PR	
RUA		PR	
Nº		990 294 489-20	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	

CNPJ		SN	
XXXXXX		Código de Município (Código da Junta Comercial)	
CENTRO		PR	



Nome do Requerente: MARIA RUSA HONORIO
CPF: XXXXXXXXXX

Endereço: BRASILEIRO, CASADA

Município: F. X. COIMBATAS, UNIVERSAL DE BENS

Nome do Representante: MARIA RUSA HONORIO
CPF: 990.294.489-20
SSP: PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

CEP: 83860-000
UF: PR

Nome da Empresa: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

Endereço: RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
Cidade: PIEN, PR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOIEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FÁZENDA RIO GRANDE
RUA DAS ANTONIAS, CENTRO
PIEN, PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO DISTRI TAL DE PIEN

MUNICÍPIO DE PIÊN • COMARCA DE RIO NEGRO • ESTADO DO PARANÁ

Erlânderson de Oliveira Teixeira

Tabelião e Registrador

Rua Acre nº 162 - Centro - Salas 1 e 2 - Piên-PR - CEP: 86.860-000 - Fone: (41) 3632-2189

Livro: 29-P

Folha: 122

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TEREZINHA DINAIR PIRES ME A FAVOR DE JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (08/03/2017), nesta Cidade de Piên, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **TEREZINHA DINAIR PIRES ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.610.379/0001-40**, Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (sede) nº 41 1 0507217-0, com sede na Avenida Brasil 137 em Piên-PR neste ato representada nos termos, por sua EMPRESÁRIA **TEREZINHA DINAIR PIRES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **70640619-SSP-PR**, expedida em 29/03/1994, inscrita no CPF/MF sob nº **990.294.489-20**, residente e domiciliada na Avenida Brasil 137, Centro, Piên-PR; reconhecida como a própria por mim Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **8787143-6-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **061.399.919-35**, residente e domiciliado na Avenida Brasil 137, Centro, Piên-PR; ao qual confere: a qual confere poderes amplos, gerais, e ilimitados poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses da Outorgante, podendo para tanto representá-la perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, concessionárias de serviço público, comércio e indústria em geral, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), podendo receber mensalidades de benefícios previdenciários ou assistenciais, receber quantias atrasadas, firmar os respectivos recibos, interpor recursos às instâncias superiores, requerer o que necessário for relativamente a benefícios, cadastrar e renovar senhas e cartões magnéticos, assinar termos e requerimentos; representar a Outorgante perante planos de saúde, Receita Federal do Brasil, sindicatos, CREA, DETRAN, CONTRAN, DNER, Polícia Rodoviária Federal, inspetorias de trânsito, Delegacia de Roubo e Furtos, quaisquer estabelecimentos bancários ou instituições financeiras, em especial junto aos seguintes bancos: Banco Bradesco, Banco Santander, Banco do Brasil, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal (onde poderá providenciar o recebimento do PIS ou PASEP), Banco HSBC, Unibanco, Banco Real, e Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense - Sicoob Credinorte, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, contrair empréstimos bancários

[illegible]

COM O ORIGINAL

COM O ORIGINAL

PRECEDENCE

e financiamentos, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, receber qualquer importância e dar quitação, solicitar cartões magnéticos, assinar cheques, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avaliar duplicatas, assinar correspondências; poderes, para representar a Outorgante onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar, e assinar o que preciso for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; assinar rescisão de contrato de trabalho e receber as verbas trabalhistas correspondentes, bem como pagar ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive salários, verbas e indenizações, vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios e demais vantagens; passar recibos, dar quitação, gerir e administrar bens móveis e imóveis, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e ou despejar inquilinos; constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicium" e "ad negotia et extra" e os mais necessários perante qualquer INSTÂNCIA, FORO ou TRIBUNAL, em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis. Enfim, praticar os demais atos do interesse da Outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, reservas de iguais poderes. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina perante mim Tabelião, dispensando a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob nº 43/2017, em 08/03/2017. Eu, (a.), Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 140000000023744354 em 08/03/2017, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$88,25. Selo Digital Nº IfxVn.3Gu4P.fjKTD, Controle: hpcCq.VC7WQ. Pien-PR, 08 de março de 2017. (aa.) TEREZINHA DINAIR PIRES ME, TEREZINHA DINAIR PIRES, Representante da Outorgante. Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere, em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Erlânderson de Oliveira Teixeira, Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Erlânderson de Oliveira Teixeira da Verdade

Pien-PR, 13 de março de 2017

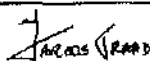
Erlânderson de Oliveira Teixeira
Erlânderson de Oliveira Teixeira
Tabelião



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JOELCIO CAVALHEIRO PIRES			
DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF 8787143-6		SÉRG. PR	
CN 061.399.919-35		DATA NASCIMENTO 21/05/1988	
FILIAÇÃO JOEL CAVALHEIRO PIRES			
TERCEIRINHA DINAIR PIRES			
PERMISSÃO 00000000	M.C. 00	CAT. PAB AC	
Nº REGISTRO 04098771233	VALIDADE 31/03/2015	1ª HABILITAÇÃO 16/05/2007	
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PIEN, PR		DATA EMISSÃO 31/03/2014	
 ASSINATURA DO EMISSOR		01414043317 PR907146343	
DETRAN - PR (PARANÁ)			

MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

150

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

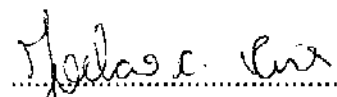
TEREZINHA DINAIR PIRES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.610.379/0001-40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8787143-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.399.919-35, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, PROCESSO Nº 1983/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN 22 DE SETEMBRO DE 2017.



JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, 8787143-6

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

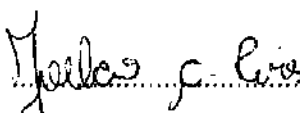
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

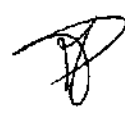
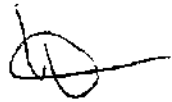
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TEREZINHA DINAIR PIRES ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 117/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PIÊN, 22 DE SETEMBRO DE 2017.


JOELCIO CAVALHEIRO PIRES

X



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2352/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS. CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 19 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2352/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET53442CU72

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
553	03.610.379/0001-40		19/09/2017

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - ANTIGO N.º 103 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03610379000140
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/09/2017 09:12:19

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03610379000140

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fernecedor

Type document: CNPJ

● 中国人口老龄化趋势明显，养老问题日益突出。

Nijme

Período: 1994-2003 de

10

Case of an Injured Person (1999) (1d)

•

Satz 16.10. Verbesserung von

• 1998

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

155

TEREZINHA DINAIR PIRES ME, AVENIDA BRASIL, 137, CENTRO PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/09/2017

TEREZINHA DINAIR PIRES ME, 03.610.379/0001-40, AVENIDA BRASIL, 137, 41-36322163,
contato@piresinformatica.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada a anual	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	Monitor AOC 15,6" E1670SWU (VGA, HD 1366x768)	50	NTC/1027 – WINDOWS PRO	340,00	17.000,00
2	MICRO COMPUTADOR COMPATCT INTEL CELERON 1027 NTC Teclado Multilaser Basico PS2 Preto TC064 Mouse Pisc Basico 1807 USB Preto Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português Caixa de Som Multilaser Mini 3W RMS Usb Preto SP144	50	NTC/1027 – OPEN - Licença Microsoft Windows 10 Professional FQC-09478	1.449,00	72.450,00
TOTAL					R\$ 89.450,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Garantia dos itens cotados é de: **01 ANO (UM ANO)**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
PIÊN, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, 8787143-6

157

TEREZINHA DINAIR PIRES ME, AVENIDA BRASIL, 137, CENTRO PIÊN-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 22/09/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.610.379/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2000
NOME EMPRESARIAL TEREZINHA DINAIR PIRES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRES INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 137	COMPLEMENTO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3632-1127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2017 às 14:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
13/09/2017 - 14:25:52

CNPJ:	03.610.379/0001-40	Inscrição Estadual:	90202780-70
Nome Empresarial:	TEREZINHA DINAIR PIRES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	137	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	(41)9648-7898
E-mail:	CONTATO@PIRESINFORMATICA.COM.BR		

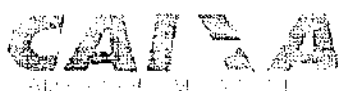
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
Início das Atividades:	02/2000
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2000
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2000
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03610379/0001-40
Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES
Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090606074128700646

Informação obtida em 13/09/2017, às 14:28:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.610.379/0001-40

Certidão nº: 136941401/2017

Expedição: 13/09/2017, às 14:29:39

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:55:35 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2018.

Código de controle da certidão: **647B.92B6.85CC.C9BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016888913-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.610.379/0001-40**
Nome: **TEREZINHA DINAIR PIRES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2311/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2311/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETX3442XR79

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
553	03.610.379/0001-40		13/09/2017

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - ANTIGO N.º 103 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PIRES

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

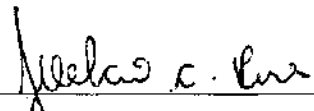
PROCESSO Nº 1983/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN em 22 de SETEMBRO de 2017.


JOLCIO CAVALHEIRO PIRES

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



Simple Nacional - Consulta Optantes**Data da consulta:** 13/09/2017**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 03.610.379/0001-40

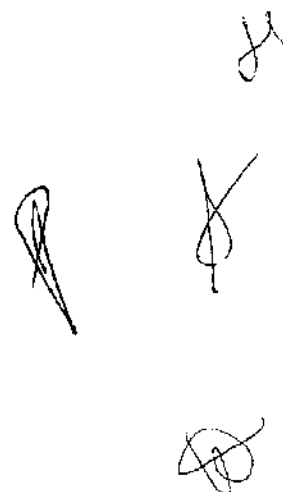
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/05/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional**

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
07/11/2013 14:40		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110759039-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) MOACIR CANDIDO BATISTA		(mãe) MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 92576981	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.952.60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEO VAZ		N 1	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VARGEM GRANDE	
MUNICÍPIO PINHAIS		U PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA		NÚMERO 995	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	
MUNICÍPIO PINHAIS		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ederosb@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761201 Atividades secundárias 4321500 2621300 9511800 9512600 4752100 4763601 4754701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eder Carlos dos Santos Batista - ME</i>		U PR	
DATA DA ASSINATURA 08/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eder Carlos dos Santos Batista</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Clovis Sualte de Mello RG 4.053.280-3 / PR 09/ABR/2014		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinaturas]</i>	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMIENTO DE EMPR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110759039-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MOACIR CANDIDO BATISTA		(mãe) MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 92576981	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.952.60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEO VAZ			Nº 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VARGEM GRANDE	
MUNICÍPIO PINHAIS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 995
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESTANÇIA PINHAIS	
MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edercsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4744001 4742300 4753900 4762800 4789007 7733100 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Eder Carlos dos Santos Batista - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eder Carlos dos Santos Batista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Clovis Sualte de Mello RG 4.053.280-3 / PR 09/ABR./2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FÁCIL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB NÚMERO: 20142116920 Protocolo: 14/211692-0, DE 09/04/2014 Empresa: 41.1.0759039-9 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 16:51:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecc95b6fdf8ba99b883b25c434d8
970e8c768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745f8b1e6d01823538ed8c49d7c3d039e1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

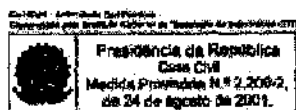
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 16:44:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714067

Código de Controle da Autenticação:

48362505171515240984-1 a 48362505171515240984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 16:48:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecb8895173ca5355690a4f9e960
c3622f8768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745f281cf0f2e1b0b80a35e898cbb0768b9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

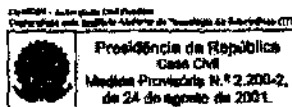
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 16:44:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714076

Código de Controle da Autenticação:

48362505171518420015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



8
X
X

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICROEMPRESA****ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017****PROCESSO Nº 1983/2017****A PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

A empresa **Eder Carlos dos Santos Batista - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.021.875/0001-87, com sede à Rua Antônio Zielonka, 995-Estância Pinhais na Cidade Pinhais, Cep 83.323-210 Estado do Paraná, neste ato por seu responsável legal o **Sr. Eder Carlos dos Santos Batista**, portador da cédula de identidade nº 9.257.698.1PR e inscrito no CPF sob nº 042.952.609-16, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

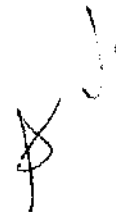
- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de SETEMBRO de 2017.


Eder Carlos dos Santos Batista-ME
Eder Carlos dos Santos Batista
Empresário
RG 9.257.698.1PR
CPF 042.952.609-16

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES
Rua Antônio Zielonka 995 - Pinhais - PR
CEP 83323-210
Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 99168-5026 OU 99225-5026
Email: comercial@jelicitacoes.com.br







A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

A PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Eder Carlos dos Santos Batista - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.021.875/0001-87, com sede à Rua Antônio Zielonka, 995- Estância Pinhais na Cidade Pinhais, Cep 83.323-210 Estado do Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017**, cujo objeto é: **OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de SETEMBRO de 2017.



Eder Carlos dos Santos Batista-ME

Eder Carlos dos Santos Batista

Empresário

RG 9.257.698.1 PR

CPF 042.952.609-16

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 99188-5026 OU 99225-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2360/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z34424QP2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60194	20.021.875/0001-87		

ENDEREÇO

RUA ANTONIO ZIELONKA, 995 - ESTANCIA PINHAIS CEP: 83323210 Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 20021875000187

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: (Opcional)

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 22/09/2017 09:10:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20021875000187

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo de Impedimento CNPJ



Data de Impedimento

Data de Cadastro

Pesquisar

Limpar

Nome

CPF do Impedido

Número de Inscrição

Data

Data de início do Impedimento

Data

Data de fim do Impedimento

Data

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 995
BAIRRO ESTANCIA PINHAIS
CIDADE PINHAIS-PR

177

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017
PROCESSO Nº 1983/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/09/2017

CNPJ:20.021.875/0001-87

Tel:(41)3033-5443 ou 99168-5026 ou 99225-5026
e-mail comercial@jelicitacoes.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017. PROCESSO Nº 1983/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VI

ABERTURA DIA 22/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME**

CNPJ: 20.021.875/0001-87

Inscrição Estadual: 90660916-91

Representante: **Eder Carlos dos Santos Batista**

Cargo: **Empresário**

RG: 9.257.698 1

CPF: 042.952.609-16

Endereço: **Rua Antônio Zielonka 995 - Pinhais -Pr**

Fone (41)3033-5443 -9168-5026

e-mail: **comercial@jelicitacoes.com.br**

Dados Bancários: **Banco do Brasil Agência 2456-2 Conta Corrente 58.370-7**

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT ESTIMADA	MARCA/MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Monitor 15,6 pol . Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor	50	AOC /E1670SWU	R\$ 365,00	R\$ 18.250,00
02	Computador (incluso teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1	50	NTC/1027 MICROSOFT/ FQC-09478	R\$ 1.483,20	R\$ 74.160,00

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: **comercial@jelicitacoes.com.br**

Licitações

1 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais Placa c Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port Painel Interno 1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassi 1x LPT header 1 conector de força EATX de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer Acessórios Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s Formato Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas) Processador Cache L2 1 MB Conjunto de instruções 64-bit Litografia 22 nm Livre de conflitos				
--	--	--	--	--

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br

Licitacoes

	Yes Desempenho Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz Especificações de memória Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória 2 Gabinete Fabricação Aço galvanizado Cor Preto Dimensões (mm) 88x268x280 Mini ITX Peso Máximo de 2,65kg Fonte PD-180RMF Fonte Padrão de alimentação TFX 12V Tensão 115V - 230V Dimensões (LxAxP) (mm) 64x140x82 DC Output +5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vab 2A Potência real 180W Conectores 1 conector de 4 pinos 2 conector SATA 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos 1 conector ATC20/ATX24 Outras especificações Memória 1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM HD Sata 500GB 7200rpm Teclado Padrão ABNT2 PS2 Mouse 800dpi USB Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português				
03	Telefone convencional telefone com fio, com três volumes de campainha, dois tipos de toque, funções flash,	30	INTELBRAS/PLENO	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br

Licitações

rediscar e mudo, dimensões aproximadas do produto c x l x a (mm)200 x 134 x 085 - nas cores cinza, branco ou preto				
Valor Total (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)				R\$ 93.640,00

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 10 (Dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

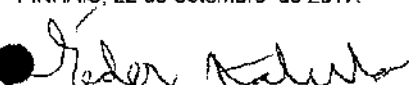
2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

2.7 - Estamos enquadrado no regime de microempresa.

2.8 - Estamos de acordo com todas exigência.

PINHAIS, 22 de Setembro de 2017.



EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

RG 9.257.698.1 PR

CPF 042.952.609-16

CNPJ 20.021.875/0001-87

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
 ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
 PINHAIS - PR

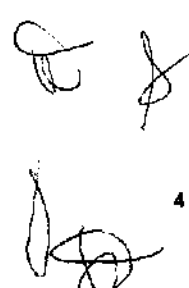
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 - Pinhais - PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br

182 **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME**
RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 995
BAIRRO ESTANCIA PINHAIS
CIDADE PINHAIS-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017
PROCESSO Nº 1983/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 22/09/2017
CNPJ:20.021.875/0001-87
Tel:(41)3033-5443 ou 9168-5026
e-mail comercial@jelicitacoes.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

183

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.021.875/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.E LICITACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO ZIELONKA	NÚMERO 995	COMPLEMENTO
CEP 93.323-210	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@JELICITACOES.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3033-5443 / (41) 9168-5026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2017 às 11:56:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90660916-91	20.021.875/0001-87	04/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**
Título do Estabelecimento **J E LICITACOES**
Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO ZIELONKA, 895 - ESTANCIA PINHAIS - CEP 83323-210**
FONE: (41) 3278-0932
Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 04/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.952.809-16	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/10/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90660916-91

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2017 7:41:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20021875/0001-87
Razão Social: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME
Nome Fantasia: JE LICITAÇÕES
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 995 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082506310483050281

Informação obtida em 31/08/2017, às 14:46:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.021.875/0001-87

Certidão n°: 134942193/2017

Expedição: 07/08/2017, às 07:05:12

Validade: 02/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.021.875/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
CNPJ: 20.021.875/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 06:50:43 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **60B6.11FD.26C3.5608**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016703178-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.021.875/0001-87

Nome: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 45079/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	
CNPJ/CPF: 20.021.875/0001-87	
Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995	
Complemento:	CEP: 83.323-210
Bairro: ESTANCIA PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

01/09/2017 às 18:08

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-ANQXHK-192808616

[Handwritten signatures and marks]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

DECLARAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

A PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de SETEMBRO de 2017.

Eder Carlos dos Santos Batista-ME

Eder Carlos dos Santos Batista

Empresário

RG 9.257.698.1PR

CPF042.952.609-16

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 99168-5026 OU 99225-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br

[Faint handwritten notes and stamps, including a circular stamp with the word "ESTADO"]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

191

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NRE (Sede) 41 1 0759039-9	CNPJ 20.021.875/0001-87	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/03/2014	Data de Início da Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO ZIELONKA, 995, ESTANCIA PINHAIS, PINHAIS, PR, 83.323-210			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL PARTES E PECAS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/07/2017 Número: 20175334439 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA Identidade: 92576981, SESP/PR CPF: 042.952.609-16 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 12 de setembro de 2017

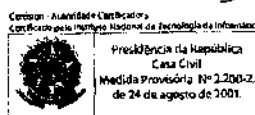
17608648-0

*17608648

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/09/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.021.875/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

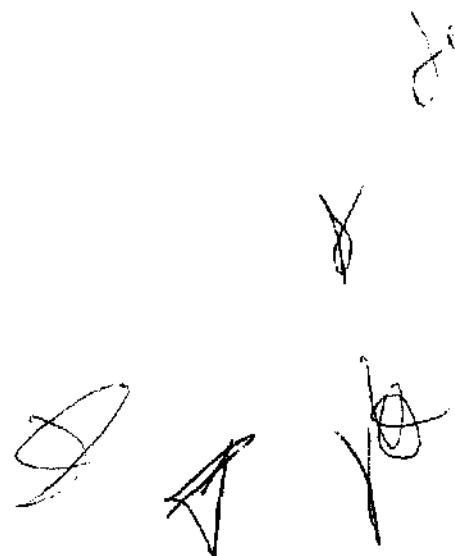
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

193

PREGÃO Nº 117/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 05 empresas participantes a saber: **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.913.520/0001-41, estabelecida na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, Sala 02, Salto do Norte, em Blumenau/SC, CEP 89065-500, fone: (47) 3209-8789, representada nesta sessão pelo Sr. Alexandro da Silva, portador do RG nº 4651718 e inscrito no CPF sob nº 053.072.049-30; **L.20 VIRTUAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.356.363/0001-52, estabelecida na Rua Avenida Itaipu, nº 143, Bairro: Conj. João Paulo II, em São João do Ivai/PR, CEP 86930-000, fone: (43) 3477-2984, representada nesta sessão pelo Sr. Douglas Willian Santana, portador do RG nº 9304332-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 061.062.549-74; **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17, estabelecida na Rua Antônio Zielonka, nº 1043, Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP 83323-210, fone: (41) 3042-5012, representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, portador do RG nº 6850898-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35; **TEREZINHA DINAIR PIRES -ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40, estabelecida na Avenida Brasil, nº 137, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2163, representado nesta sessão pelo Sr. Joelcio Cavalheiro Pires, portador do RG nº 8.787.143-6 e inscrito no CPF sob nº 061.399.919-35; **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87, estabelecida na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Estancia Pinhais, em Pinhais/PR, CEP 83323-210, fone: (41) 3033-5443, representada nesta sessão pelo Sr. Eder Carlos dos Santos Batista, portador do RG nº 9257698-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.952.609-16. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP**, não apresentou a marca do item 02, sendo portando desclassificada para este item. Foi constatado também que a empresa **L.20 VIRTUAL EIRELI - EPP** apresentou a proposta para o item 02 em desacordo com a descrição do Termo de Referência, sendo portando desclassificada para este item. As demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

194

empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os lotes às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA**

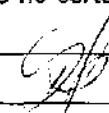
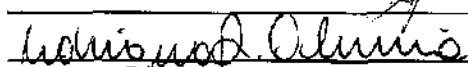
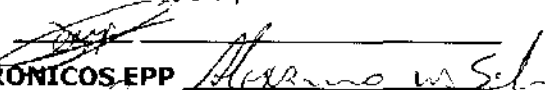
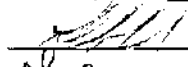
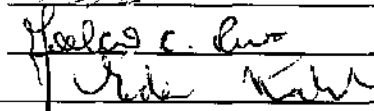
L.20 VIRTUAL EIRELI - EPP

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.

TEREZINHA DINAIR PIRES -ME

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 117/2017

195

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA OS L

Lote: 0001	Item: 0001	MONITOR 15.6 POL.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor			
Fornecedor:	13321	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	AOC1E1670SWU		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		365,00			
1		349,00			
2		344,00			
3		338,00			
4		336,00			
5		334,50			
6		333,50			
7		332,90			
Fornecedor:	11136	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	AOC1E1670SWU - E		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		350,00			
1		345,00			
2		339,00			
3		336,50			
Fornecedor:	16288	L 20 VIRTUAL EIRELI - EPP	AOC1670SWU		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		354,05			
1		348,00			
2		342,00			
3		337,00			
4		335,00			
5		334,00			
6		333,00			
Fornecedor:	16958	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI -	ACERP166HQL		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		353,00			
1		347,00			
2		340,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Computador (incluindo teclado, mouse e cabo de som) com as seguintes	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura da memória Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA, portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais Placa compatível com sistemas operacionais Windows Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port Painel interno 1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 117/2017

196

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA OS L

1x Conector para porta TPM
1 conector de ventoinha do processador
1 conector de ventoinha do chassi
1x LPT header
1 conector de força EATX de 24 pinos
1 conector de força ATX 12V de 4 pinos
1 conector de áudio para o painel frontal (AAPF)
1 painel do sistema
1x jumper Clear CMOS
1x Buzzer
Acessórios
Manual do usuário, 2 cabo(s) SATA 3Gb/s
Formato
Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas)
Processador
Cache L2
1MB
Conjunto de instruções
64-bit
Litografia
22 nm
Livre de conflitos
Yes
Desempenho
Número de núcleos 2
Nº de threads 2
Frequência baseada em processador 2.41 GHz
Frequência de aumento 2.58 GHz
Especificações de memória
Tamanho máximo de memória 8 GB
Tipos de memória DDR3L 1333
Nº máximo de canais de memória 2
Gabinete
Fabricação
Aço galvanizado
Cor
Preto
Dimensões (mm)
86x268x280
Placa mãe
Mini ITX
Peso
Máximo de 2.85kg
Fonte
PD-190RMF
Fonte
Padrão de alimentação
TFX 12V
Tensão
115V - 230V
Dimensões (LxAxP) (mm)
64x140x82
DC Output
+5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vsb 2A
Potência real
180W
Conectores
1 conector de 4 pinos
2 conector SATA
1 conector ATX 12V
2 Conectores de 4 pinos
1 conector ATC 20/ATX24
Outras especificações
Memória
1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM
HD
Sata 500GB 7200rpm
Teclado
Padrão ABNT2 PS2
Mouse
800dpi USB
Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português

Fornecedor	2836	TEREZINHA DINAIR PIRES - ME
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.449,00	
1	1.449,00	
Fornecedor	11138	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.480,00	
Fornecedor	13321	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.483,00	

NTC\1027 Vencedor

NTC\PRO CELERON 105 Declinou

NTC\1027 Declinou

Lote: 0001 Item: 0003 Telefone convencional telefone com fio, com três volumes de campanha.

Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Emitido por: DOROTI DE FATIMA PIECKOZ, na versão: 5517 n

22/09/2017 10:04:41

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 117/2017

197

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA OS L

dois tipos de toque, funções flash, rediscar e mudo, dimensões aproximadas do produto c x l x a (mm) 200 x 134 x 065 - nas cores cinza, branco ou preto

Fornecedor	13321	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	INTELBRASIPLENO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,00		
1		35,95		
Fornecedor	11136	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	INTELBRASIPLENO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
Fornecedor	18958	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI -	INTELBRASIPLENO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,00		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
ELETRONICOS EIRELI - EPP

20 VIRTUAL EIRELI - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 117/2017

198

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13321-3: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			CNPJ: 20.021.975/0001-87	Telefone: 41 3833-5443	Status: Classificado		17.723,60	
Lote 001 - Lote 001							17.723,60	
001	16196 MONITOR 15,6 POL. Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor	UN	50,00	Classificado	AOC	352,90	16.645,00	*
003	16198 Telefone convencional telefone com fio com t rês volumes de campainha dois tipos de toque, funções flash, rediscar e mudo dimensões aproximadas do produto 0 x 1 x 1 mm (200 x 134 x 085 - nas cores cinza, branco ou preto	UN	30,00	Classificado	INTELBRAS	35,95	1.078,50	*
Fornecedor: 2836-3: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME			CNPJ: 03.610.379/0001-40	Telefone: 4138322163	Status: Classificado		72.450,00	
Lote 001 - Lote 001							72.450,00	
002	16197 Computador (incluindo teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1800 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM, máximo de 8GB, DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA: portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz. Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais Placa compatível com sistemas operacionais Windows Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1xHDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1xUSB 3.1 Gen 1 1xCOM port Painel Interno 1 entrada USB 2.0, com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassi 1x I PT header 1 conector de força EATX de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x Jumper Clear CMOS 1x Buzzer Acessórios Manual do usuário 2 cabo(s) SATA 3Gb/s Formato Modelo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6.7 polegadas por 6.7 polegadas) Processador Cache L2 1 MB Conjunto de instruções 64-bit Litografia 22 nm Libre de conflitos Yes Desempenho Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz	UN	50,00	Classificado	NTC	1.449,00	72.450,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 117/2017

199

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Especificações de memória Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória 2 Gabinete Fabricação Aço galvanizado Cor Preto Dimensões (mm) 88x255x260 Placa mãe Mini ITX Peso Máximo de 2,65kg Fonte PD-180RMF Fonte Padrão de alimentação TFX 12V Tensão 115V - 230V Dimensões (LxAxP) (mm) 64x140x82 DC Output +5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vsb 2A Potência real 180W Conectores 1 conector de 4 pinos 2 conector SATA 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos 1 conector ATC20/ATX24 Outras especificações Memória 1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM HD Sata 500GB 7200rpm Teclado Padrão ABNT2 PS2 Mouse 800dpi USB Windows 10 Profissional 64 bits OLP NL Cov (PN FQC-09543G) em português								
VALOR TOTAL:							90.173,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 200 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1983/2017 (Pregão Presencial nº 117/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 117/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de computadores e monitores para laboratórios escolares, telefones e cordões para telefone**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Houve pedido de esclarecimentos o qual foi devidamente respondido à empresa interessada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 201 ESTADO DO PARANÁ

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

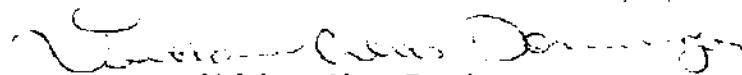
Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeiro às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epigrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.



Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN **ESTADO DO PARANÁ**

202

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 117/2017, referente ao processo nº 1983/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO 117, 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
117/2017	PREGÃO PRESENCIAL	11.09.2017	22.09.2017	Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.	EDER CARLOS DOS SANTOS BAUSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.921.875/0001-87	17.723,50	12(DOZE) MESES
			22.09.2017		TEREZINHA DINAIR PIREZ -ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-49	72.450,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6DE1BEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO 109/2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
109/2017	PREGÃO PRESENCIAL	18.08.2017	13.09.2017	Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais. ITM 013	LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.712.003/0001-28	3.780,00	30 (TRINTA) DIAS
			25.09.2017				

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7122FBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 031, 2017.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I – o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;

II – o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dediquem à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO II
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Seção 1
Das Atribuições

Art. 3º Fica criado o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, órgão da Secretaria Desenvolvimento Econômico, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

204

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199 /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 117/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87, Inscrição Estadual nº 90660916-91, Inscrição Municipal nº 60194, com endereço na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP: 83323-210, fone/fax: (41) 3033-5443, neste ato representada por **Eder Carlos dos Santos Batista**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.952.609-16.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias após o envio da Requisição de Empenho.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.
- 5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

205

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026. 3390303000 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303000 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303000 Contas: 1450
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011. 3390303000 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014. 4490523500 e 08.001.12.361.0012.2014. 3390303000 Contas: 1740 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023. 3390303000 e 09.002.27.812.0015.2024. 3390303000 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003. 3390303000 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390303000, 11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303000. Contas: 3190, 3050 E 3360
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390303000

Contas: 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007. 3390303000

Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

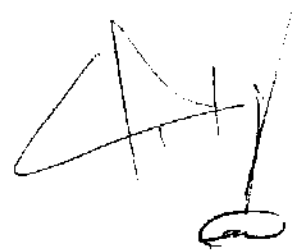
12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araci Maria de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Márcia Zígovski
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noeli F. Gasner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Rúbia Forteski
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Heloana Tureck

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

 3 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

207

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 117/2017

208

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 13321-3: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			CNPJ: 20.021.875/0001-87	Telefone: 41 3033-5443	Status: Classificado		17.723,50	
Lote 001 - Lote 001							17.723,50	
001	16196 MONITOR 15.6 POL. Widescreen Iluminação do painel em LED Resolução máxima 1366 x 768 60 Hz 1 conector VGA Fonte interna USB 5V/DC Acompanha Cabo de força USB, Cabo VGA, base e monitor	UN	50,00	Classificado	AOC	332,90	16.645,00	*
003	16198 Telefone convencional telefone com fio, com t rés volumes de campainha, dois tipos de toque, funções flash, rediscar e muda dimensões aproximadas do produto c x l x a (mm) 200 x 134 x 085 - nas cores cinza, branco ou preto	UN	30,00	Classificado	INTELEBRAS	35,95	1.078,50	*
VALOR TOTAL:							17.723,50	

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;
 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
 4.4.90.52.24.00 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro;
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 Valor total: R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).
 Vigência: 25/09/2017 a 25/12/2017.

Piñ, Paraná, 25 de Setembro de 2017.

EDUARDO PIRES FERREIRA
 Presidente

Publicado por:
 Douglas Lütz
 Código Identificador:4611221F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDSUAS – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piñ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei nº 1066, de 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 26 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reprovar a prestação de contas do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 26 de setembro de 2017.

LUZ MARINA V. C. NADER
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Luciana Lubke
 Código Identificador:4DE4B323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Detentor da Ata: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME.

CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 17.723,50 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390303000;
 03.001.04.122.0003.2004.3390303000;
 07.002.20.606.0011.2013.3390303000;
 06.001.23.691.0010.2011.3390303000;
 08.001.12.361.0012.2014.4490523500 e
 08.001.12.361.0012.2014.3390303000;
 09.001.13.392.0014.2023.3390303000 e
 09.002.27.812.0015.2024.3390303000;
 02.001.04.122.0002.2003.3390303000;
 11.001.10.301.0018.2031.3390303000,

11.001.10.301.0018.2020.3390303000 e
 11.001.10.304.0018.2033-3390303000;
 05.001.15.452.0005.2009.3390303000;
 04.001.04.121.0004.2007.3390303000.
 Data de assinatura: 26 de setembro de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:4F3AA2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Detentor da Ata: TEREZINHA DINAIR PIRES –ME.
 CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390303000;
 03.001.04.122.0003.2004.3390303000;
 07.002.20.606.0011.2013.3390303000;
 06.001.23.691.0010.2011.3390303000;
 08.001.12.361.0012.2014.4490523500 e
 08.001.12.361.0012.2014.3390303000;
 09.001.13.392.0014.2023.3390303000 e
 09.002.27.812.0015.2024.3390303000;
 02.001.04.122.0002.2003.3390303000;
 11.001.10.301.0018.2031.3390303000,
 11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e
 11.001.10.304.0018.2033-3390303000;
 05.001.15.452.0005.2009.3390303000;
 04.001.04.121.0004.2007.3390303000.
 Data de assinatura: 26 de setembro de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:BB698782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 932 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 35.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) conforme descrito abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017**210**

Detentor da Ata: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME. CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secr

26 de Setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

211

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 117/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40, Inscrição Estadual nº 90202780-70, Inscrição Municipal nº 553, com endereço na Rua Av. Brasil, nº 137, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1127, neste ato representada por **Joelcio Cavalheiro Pires**, inscrito(a) no CPF sob nº 061.399.919-35.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, em até 10 (dez) dias após o envio da Requisição de Empenho.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

212

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026. 3390303000 Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390303000 Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390303000 Contas: 1450
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011. 3390303000 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014. 4490523500 e 08.001.12.361.0012.2014. 3390303000 Contas: 1740 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023. 3390303000 e 09.002.27.812.0015.2024. 3390303000 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003. 3390303000 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031. 3390303000, 11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303000. Contas: 3190, 3050 E 3360
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

2



Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 3390303000

Contas: 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007. 3390303000

Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

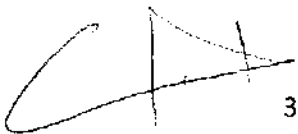
12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**.

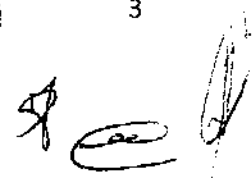
13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 117/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araçá Maria de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Márcia Zigovski
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili F. Gasner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Rúbia Forteski
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Heloana Tureck

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

 3

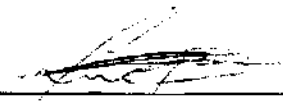




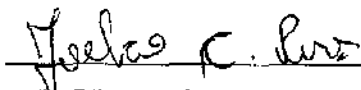
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

214

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

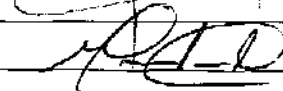

TEREZINHA DINAIR PIRES - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 117/2017

215

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 2836-3 TEREZINHA DINAR PIRES - ME		CNPJ: 03.610.379/0001-40		Telefone: 4136322163		Status: Classificado	72.450,00	
Lote 001 - Lote 001							72.450,00	
002	16197 Computador (incluindo teclado, mouse e caixa de som) com as seguintes especificações mínimas: Placa mãe Processador Soquete Intel processadores Celeron Dual-Core J1900 SoC onboard Memória Memória 2x SO-DIMM máximo de 8GB DDR3L 1333 MHz Un-buffered Arquitetura de memória: Dois canais Gráfico Processador Gráfico Integrado Saída Multi-VGA, portas HDMI/RGB - Suporte HDMI com resolução máxima de 1920 por 1080 / 60 Hz, Suporte RGB com resolução máxima de 2560 por 1600 / 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB Suporte DirectX 11 Slots de expansão 1 x PCIe 2.0 x1 1 x mini-PCIe Armazenamento 2x Portas SATA 3Gb/s Rede 1x Gigabit LAN Áudio 8 canais com codec de alta definição Portas USB 1 porta USB 3.0 no painel traseiro (azul), 6 portas USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) Sistemas Operacionais Placa compatível com sistemas operacionais Windows Portas no painel Traseiro 1 porta PS/2 para teclado ou mouse 1 saída D-Sub 1x HDMI 1 porta LAN (RJ45) 4 portas USB 2.0 3 entradas de áudio 1x USB 3.1 Gen 1 1x COM port Painel Interno 1 entrada USB 2.0 com suporte a 2 portas USB 2.0 adicionais 1 porta para conector COM 2 conectores SATA 3Gb/s 1x Conector para porta TPM 1 conector de ventoinha do processador 1 conector de ventoinha do chassi 1x LPT header 1 conector de força EATX de 24 pinos 1 conector de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel do sistema 1x jumper Clear CMOS 1x Buzzer Accessories Manual do usuário, 2 cabos(s) SATA 3Gb/s Formato Modo Mini ITX 17 cm por 17 cm (6 7 polegadas por 6 7 polegadas) Processador Cache L2 1 MB Conjunto de instruções 64-bit Litografia 22 nm Livre de conflitos Yes Desempenho Número de núcleos 2 Nº de threads 2 Frequência baseada em processador 2.41 GHz Frequência de aumento 2.58 GHz Especificações de memória Tamanho máximo de memória 8 GB Tipos de memória DDR3L 1333 Nº máximo de canais de memória 2 Gabinete Fabricação Aço galvanizado Cor Preto Dimensões (mm) 88x258x211 Placa mãe Mini ITX Peso Máximo de 2.65kg Fonte	UN	51.00	Classificado	NTC	1.449,00	72.450,00 *	



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 117/2017

216

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
PD-180RMT	Fonte Padrão de alimentação TX-X 12V Tensão 115V - 230V Dimensões (LxAxP) (mm) 54x140x62 DC Output +5V 14A, +3.3V 13A, +12V 10A, -12V 0.3A, +5Vsb 2A Potência real 180W Conectores 1 conector de 4 pinos 2 conector SATA 1 conector ATX 12V 2 Conectores de 4 pinos 1 conector ATC20/ATX24 Outras especificações Memoria 1x 4GB DDR3 1600MHz SO-DIMM HD Sata 500GB 7200rpm Teclado Padrão ABNT2 PS2 Mouse 800dpi USB Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov. PN FOC. 756436, em português							

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
4.4.90.52.24.00 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro;
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Valor total: R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).
Vigência: 25/09/2017 a 25/12/2017.

Piñ, Paraná, 25 de Setembro de 2017.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4611221F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDSUAS – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piñ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei nº 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 26 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Reprovar a prestação de contas do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 26 de setembro de 2017.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4DE4B323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Detentor da Ata: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME.

CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 17.723,50 (dezesete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390303000;
03.001.04.122.0003.2004.3390303000;
07.002.20.606.0011.2013.3390303000;
06.001.23.691.0010.2011.3390303000;
08.001.12.361.0012.2014.4490523500 e
08.001.12.361.0012.2014.3390303000;
09.001.13.392.0014.2023.3390303000 e
09.002.27.812.0015.2024.3390303000;
02.001.04.122.0002.2003.3390303000;
11.001.10.301.0018.2031.3390303000,

11.001.10.301.0018.2020.3390303000 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303000;
05.001.15.452.0005.2009.3390303000;
04.001.04.121.0004.2007.3390303000.
Data de assinatura: 26 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4F3AA2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

Detentor da Ata: TEREZINHA DINAIR PIRES -ME.
CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais.

Valor Total: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390303000;
03.001.04.122.0003.2004.3390303000;
07.002.20.606.0011.2013.3390303000;
06.001.23.691.0010.2011.3390303000;
08.001.12.361.0012.2014.4490523500 e
08.001.12.361.0012.2014.3390303000;
09.001.13.392.0014.2023.3390303000 e
09.002.27.812.0015.2024.3390303000;
02.001.04.122.0002.2003.3390303000;
11.001.10.301.0018.2031.3390303000,
11.001.10.301.0018.2020-3390303000 e
11.001.10.304.0018.2033-3390303000;
05.001.15.452.0005.2009.3390303000;
04.001.04.121.0004.2007.3390303000.

Data de assinatura: 26 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BB698782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 932 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) conforme descrito abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017**218**

Detentor da Ata: TEREZINHA DINAIR PIRES -ME. CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias

26 de Setembro de 2017



Requerimento de Reajuste de Preços

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

da Prefeitura Municipal de Piên - Paraná

PIRES INFORMATICA, empresa atuante no ramo de INFORMATICA estabelecida na Avenida Brasil 137 – Centro Piên Paraná CNPJ nº 03.610.379/0001-40, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item micro Computador Marca NTC 1027 com Windows 10 PRO Open conforme Pregão 117/2017, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

PIÊN 20/02/2018


JOELDIO CAVALHEIRO PIRES
061.399.919-35

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

Planilha1

Item	Descrição do Item	Último Custo do forn.	Valor de venda (acordado)	Margem de lucro inicial		Custo atual do forn.	Margem de lucro inicial	Valor de venda atualizado	% de lucro/prejuízo mantendo preço de venda inicial	% de aumento no custo do forn.
1	Computador	1248,61	R\$ 1.449,00	16,05%		1671,46	16,05%	1939,71	-13,31%	33,87%

RECEBEMOS DE FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



932045

NF-e 221

N.º 000.375.822

SÉRIE 001

Fagundez Distribuição Ltda



FAGUNDEZ

Avenida Maringá, 1354 - Bloco D - Unidade 7
Pinhais/PR
CEP: 83324-442 Fone: 41-3012-4500
nfe@fagundez.com
www.fagundez.com

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.375.822

SÉRIE 001

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4118 0207 9536 8900 0118 5500 1000 3758 2210 0932 0456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180028579749 19/02/2018 16:58:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9036973347INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
9056667390CNPJ
07953689000118

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

Terezinha Dinair Pires - ME

CNPJ/CPF

03.610.379/0001-40

DATA DA EMISSÃO

19/02/2018

ENDEREÇO

Avenida Brasil, 137

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

83860-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

19/02/2018

MUNICÍPIO

PIEN

FONE / FAX

41-3632-2163

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020278070

HORA DA SAÍDA

16:58

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
1-375822-2	12/03/2018	401,13	1-375822-2	19/03/2018	401,13	1-375822-3	28/03/2018	401,14			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	458,46	VALOR DO ICMS	82,52	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	435,42	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	18,07	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.178,87
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	6,46
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.203,40

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	Expresso Princesa dos Campos S/A	FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	80.227.796/0004-00
ENDEREÇO	Dr. Correia Coelho, 425	MUNICÍPIO	CURITIBA						UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
QUANTIDADE	2	ESPÉCIE		MANCA		NÚMERO		PESO BRUTO	12,500		PESO LÍQUIDO	12,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
12336	Microcomputador NTC PC CELERON 1027ASUS ITX COMPACT (J1800/4GB/HD500H80W) Lote: NAC_PPB Cod: Fabricante: NTC CEL1800/4500ITX - Local Estoque: VSP009A1A GTIN: 7899641001455 No de Serie: 1027ASNTC4790	84715030	470	5401	UN	1,0000	865,4865	861,46	335,02	60,30	6,46	18,00	0,75
12343	Fonte de Alimentação PowerX PX230 230W OEM Sem PFC S/CABO - Lote: NACIONAL Cod: Fabricante: PX230-OEM - Local Estoque: VSP003A1B No de Serie: PX20E17B53081 - PX20E17B53082 - PX20E17B53083 - PX20E17B53084 - PX20E17B53085 - PX20E17B53086 - PX20E17B53087 - PX20E17B53088 -	85044021	220	5102	UN	10,0000	31,7405	317,41	123,44	22,22	3,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	005059752	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	-----------	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto Benef. PPB, Alq. IPI Reduzida Cls. Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF no. 482 de 19/08/09. Lei no. 8.248/91. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art. 3, Inc. VI da Lei 13214/01. Não incidência de ICMS-ST conf. Convênio 92/15. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art. 3, Inc. VI, parágrafo 1º, alínea "B" da Lei 13214/01. Alíquotas dos tributos: Federal 15,00%; Estadual 15,14%; (12,00%); Fonte: IBPT - ASG7R1 Ref. processo 458742. 12336 - Fabricação Própria PPD 18% - Revendas de Informática - Produto Benef. PPB, Alq. IPI Reduzida Cls. Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF no. 482 de 19/08/09. Lei no. 8.248/91. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art. 3, Inc. VI da Lei 13214/01. 12343 - 17,55% de Sankar - FONTES - Revendas de Informática - Não incidência de ICMS-ST conf. Convênio 92/15. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art. 3, Inc. VI, alínea "B" da Lei 13214/01.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: 015228
RPS: 000015376



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Unidade Federativa de Brasília
10/10/17 19:01:21

Período de Competência
10/2017

Município de Prestação do Serviço
Barueri - SP

Fun. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no Município de Barueri

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A

Inscrição Municipal

4192708

Fone/Fax

11-2187-8300

Simples Nacional

Não

Endereço:

AV. COPACABANA, 238 / 6 ANDAR CONJ 2005 - BARUERI - 18 DO FORTE - 06472-091 - SP

CNPJ/CPF

02.101.894/0004-84

Incentivador Cultural

Não

E-mail

fiscal@snd.com.br

Tomador de Serviços

Nome Fantasia

TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

Inscrição Municipal

Fone/Fax

136322163

CNPJ/CPF

03.610.379/0001-40

E-mail

ADM@PIRESINFORMATICA.COM.BR

Endereço

AV BRASIL 157 / - PLEN - CENTRO - CENTRO - 83860-000 - PR

Código de Tributação Municipal: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Quant. 1,00 - 5A5-00003 - 0365XTRAFILESTRGDPN SHRSVR SN
Quant. 2,00 - PQC-09478 - WINPRO 10 SNGO OLP N1. LEGALIZA
PEDIDO SND: 1235501 - Nro. Pedido Cliente:

ST 1.94,00
R: 1.94,00

PETIÇÕES FEDERAIS

ST (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IP (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Contribuições (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor nos Serviços (R\$)	Despesas (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.213,60	0,00	0,00	1.213,60	16,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total a Pagar (R\$)
24,27	0,00	0,00	1.213,60	1.237,87

OUTRAS INFORMAÇÕES

Forma de Pagamento: 10/30 DIAS

Código de Autenticidade: 115V.2543.5161.3855499-U

10/10/17 19:01:21

03/11/2017
19:01:21

Pires Informatica - ADM

De: BRLIC Tecnologia <brlic@brlic.com.br>
 Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 16:36
 Para: adm@piresinformatica.com.br
 Assunto: Orçamento Microsoft

Prioridade: Alta

Boa tarde Joelcio, tudo bem?
 Conforme nosso contato segue abaixo orçamento solicitado.

05 - FQC-09478 | WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine

Valor unitário: R\$ 810,00

Valor total: R\$ 4.050,00

Faturamento: em 5x sem juros (10/30/60/90/120 dias) diretamente com a distribuição Microsoft

No aguardo,



Alexandre Abelini de Lima

Consultor de Tecnologia

☎ (19) 3665-6064 ☎ (19) 3656-1620

☎ (19) 9 9707-4124

✓ Microsoft Partner Center

≡ www.brlic.com.br ✉ alexandre@brlic.com.br



Parceiros:



Tem certeza que sua empresa está PRONTA para um desastre?
 Não deixe para amanhã, o que você pode FAZER BACKUP hoje.

BRLIC BACKUP EM NUVEM

Planos a partir de R\$ 8,00 dólares mensais
 Faça backup e se proteja, enquanto o tempo!

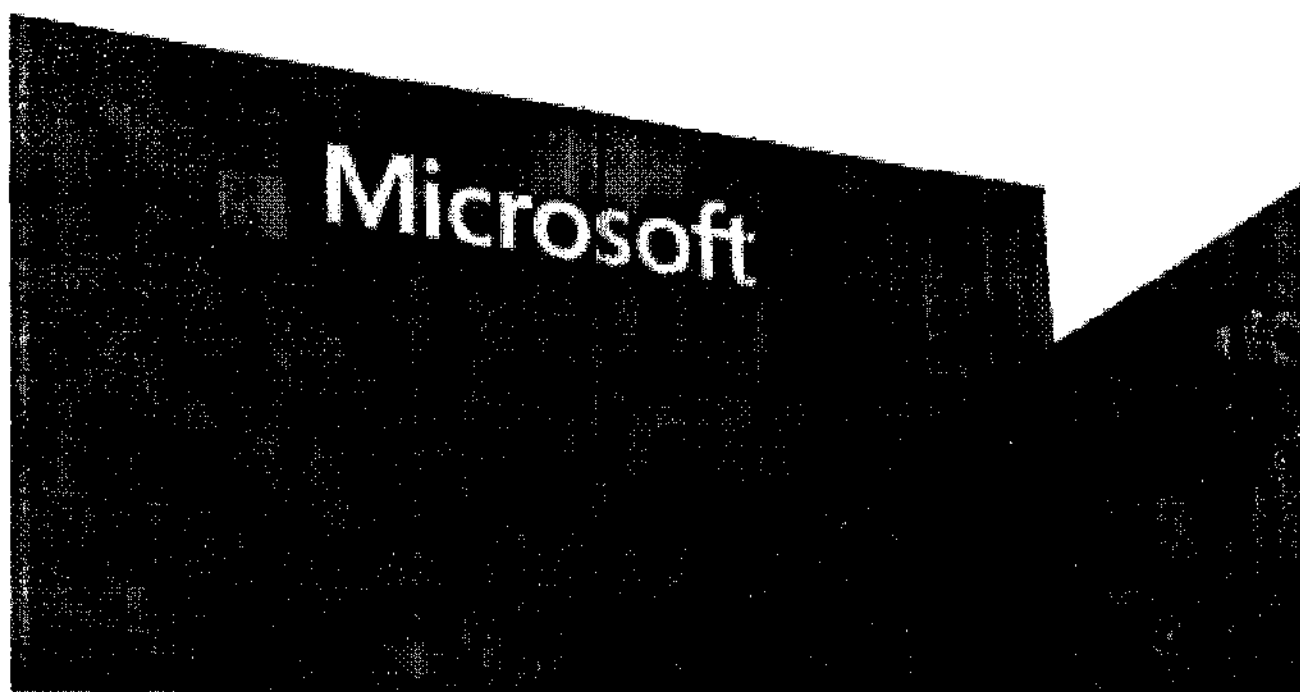
INÍCIO / BLOG / MICROSOFT / MICROSOFT TERÁ FATURAMENTO EM REAIS NO BRASIL



BRLIC Tecnologia

QUARTA-FEIRA, 14 FEVEREIRO 2018 / PUBLISHED IN MICROSOFT

Microsoft terá faturamento em reais no Brasil



Empresa busca facilitar contratos para canais e disponibiliza, a princípio, 80% do portfólio no novo modelo.



Estamos online !



Os mais de 20 mil parceiros da **Microsoft** no Brasil passam a ofertar software e serviços da fabricante no País em reais. A mudança passa a valer a partir de **19 de fevereiro** para novos contratos e renovações de programas de licenciamento em nuvem e on-premise fechadas desta data em diante e não afeta contratos em andamento. Com a estratégia, a companhia visa reforçar seu compromisso com parceiros, que representam 95% da receita para empresas a nível global.

● **Felipe Podolano**, diretor Canais e Vendas para Pequenas e Médias Empresas da Microsoft Brasil, comenta que o faturamento local em reais é um pedido de muitos anos dos parceiros e a grande vantagem, segundo o executivo, é a previsibilidade que a estratégia traz para que parceiros possam ser mais ágeis nas negociações de contratos com clientes finais.

“Um parceiro que fechar uma negociação de licenciamento por volume a partir de 19 de fevereiro, por exemplo, daqui um ou dois anos, no vencimento do contrato, pagará o mesmo preço em reais. Não haverá indexadores econômicos, salvo se tiver deslocamento muito grande em relação à moeda local. Dentro do nosso novo modelo de faturamento global, a lista de preços sempre será em reais, sem índice atrelado ao dólar”, afirma Podolano, em entrevista à Computerworld Brasil.

● Ou seja, com a previsibilidade, o objetivo é que parceiros possam planejar melhor a renovação dos contratos no médio e longo prazo. “Os parceiros muitas vezes precisavam trabalhar com diversas possibilidades, considerando possíveis variações cambiais. E se o dólar bater R\$ 4,00, ou abaixar para R\$ 3,00? Os parceiros investem recursos, processos e pessoas para ter uma proposta final ao cliente. Nosso foco é que eles possam dedicar recursos, horas e investimentos nos negócios com a Microsoft do que se preocupar com variações cambiais que atrapalham no dia a dia.”

O executivo conta que, atualmente, com a venda com dólar americano, o parceiro é responsável por colocar os impostos e inserir nos custos finais. Agora, a [REDACTED] entregará com todo esse cálculo incluso. “Vamos atingir outro patamar c [REDACTED]”

relacionamento, em que que o parceiro se sente mais confortável e não precisa 228 considerar variação cambial e todos os cálculos de cenários econômicos como item da sua proposta para o cliente."

Sobre a demora para atender ao pedido e implementar o faturamento em reais no País, Podolano explica que, por ser um sistema complexo, não é simplesmente "virar uma chave". "Há uma série de implicações, como aspectos legais, de sistemas e uma diretriz da corporação. Isso é uma solicitação de vários países do mundo e entramos em uma 'fila' de priorização. Posso garantir que o Brasil é um dos poucos países no mundo que terá faturamento em moeda local, o que reforça a estratégia do País como região extremamente importante", destaca.

Contribuição local

Outro item destacado por Podolano é o aumento da contribuição local por parte da Microsoft. "A mudança traz a Microsoft para novo patamar de contribuição municipal, estadual e federal. A empresa passa a pagar impostos locais que estarão inclusos nos preços. Isso significa que começamos a ter relevância ainda maior no mercado local."

Portfólio

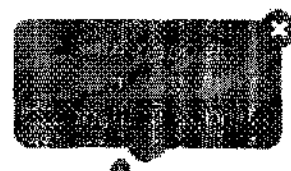
Na data de lançamento do novo modelo, cerca de 80% dos programas de licenciamento da empresa serão cobertos pelo faturamento em reais. Um deles que está de fora é o de **Provedor de Soluções na Nuvem (CSP)**, que, segundo Podolano, já está sendo endereçado para ser contemplado ainda neste ano.

Ele diz que a companhia tinha a opção de travar a mudança por conta da plataforma não ter ficado pronta para o faturamento em reais, mas a opção foi de seguir em frente com o anúncio na semana que vem. "Enxergamos que isso era muito importante para parceiros e clientes finais", justifica.

"O mais importante desse anúncio é que a Microsoft está trazendo benefícios para nossos parceiros, que são elos fundamentais na evolução de negócios da nuvem e transformação digital dos clientes", finaliza.

Fonte: Computerworld Brasil

Compartilhe:



Estamos online !

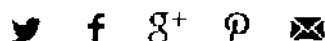
Relacionado

Realize atendimento de excelência com a ajuda do novo serviço de agendamento da Microsoft! Em "Microsoft"

Fortaleça o relacionamento com seus clientes com a ajuda da mobilidade Em "Produtividade"

Cinco dicas para fortalecer estratégias de cibersegurança contra os ataque de ransomware Em "Ransomware"

SHARE:



You must be logged in to post a comment.

SOMOS GOLD !Microsoft é uma das principais empresas do mundo.

Gold
Microsoft Partner

Small and Midmarket Cloud
Solutions

**CONTATO**

(19) 3665-6064

(19) 3656-1620

e-mail: brlic@brlic.com.br



Estamos online !

LOCALIZAÇÃO

Rua Coronel José Pereira Lima, 1185 - Sala6
Mococa - SP
CEP: 13730-220

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta Feira
8h00 às 17h30
BRLIC Tecnologia Ltda
CNPJ: 19.048.363/0001-25

REDES SOCIAIS

 Facebook

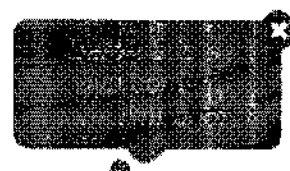
 LinkedIn

 YouTube

 Blog

© BRLIC Tecnologia 2013-2018
Todos os Direitos Reservados

FALE CONOSCO
DÚVIDAS FREQUENTES
POLÍTICA DE VENDA
BLOG
LOJA VIRTUAL



Estamos online !

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03610379/0001-40

Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES

Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020604131877992301

Informação obtida em 20/02/2018, às 16:26:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.610.379/0001-40

Certidão nº: 144902965/2018

Expedição: 20/02/2018, às 16:26:16

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canal 233



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**

CNPJ: **03.610.379/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:08 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2018.

Código de controle da certidão: **654F.506F.EAA2.6C24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017644045-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.610.379/0001-40**

Nome: **TEREZINHA DINAIR PIRES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piemunicipal.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.358/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 20 de Fevereiro de 2018

NEGATIVA Nº: 358/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5JX4422RQT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

553

03.610.379/0001-40

20/02/2018

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - ANTIGO N.º 103 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	03610379000140
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 20/02/2018 16:30:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03610379000140

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



TCEPR

CONSTITUCIONAL - EXERCÍCIO FISCAL

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	03610379000140
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Execução

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 238

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 200/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 200/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 117/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones**, em atendimento às Secretarias Municipais.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços nº 200/2017, bem como demais documentos anexos, onde justifica sua pretensão em razão dos constantes aumentos ocorridos no mercado e solicita reequilíbrio econômico para o item abaixo, pertencente à referida ARP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR PRATICADO ATUALMENTE
001	Computador Marca NTC 1027 com win-downs 10 Pro Open	Unidade	R\$ 1.449,00

Da análise do Edital de Pregão Presencial nº 117/2017, constatamos que o pedido de reequilíbrio econômico está previsto no item 7.1 alínea "f", do respectivo instrumento, que estabelece:

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, fretes, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., **garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.**

Sobre o tema, a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências



incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Em face do pedido, torna-se importante destacar a diferença entre **reajuste, repactuação e revisão de preços**.

De acordo com a Lei de Licitações, temos que o valor contratual poderá sofrer, durante a execução do contrato, as seguintes alterações:

- 1º) reajuste (cf. art. 40, inc. XI);
- 2º) atualização financeira em razão do atraso no pagamento (cf. art. 40, inc. XIV, alínea "c"); e
- 3º) restabelecimento do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato (cf. art. 65, inc. II, alínea "d").

Portanto, mister se faz concluir que, segundo a Lei nº 8.666/93, existem apenas 3 formas de variação do valor contratual. Quaisquer outras expressões criadas ou utilizadas, tais como realinhamento, repactuação, etc., são expressões equivalentes, e o intérprete da lei deverá verificar qual a sua função, se equivalente a reajuste, atualização por atraso no pagamento ou, então, restabelecimento do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato.

Para tanto, é indispensável diferenciarmos cada um destes institutos a fim de que não venham a ser utilizados inadequadamente, ou até mesmo confundidos entre si.

Segundo o disposto no inc. XI do art. 40 da Lei de Licitações, o **reajuste** deve retratar a variação efetiva do custo de produção, desde a data da apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela. Em síntese, temos que reajuste nada mais é do que o realinhamento do valor contratual, tendo em vista a elevação do custo de produção de seu objeto, tendo por base índices previamente fixados, e diante do curso normal da economia.

O reajuste de preços busca a compensação dos efeitos das variações inflacionárias ocorrida durante a vigência do contrato.

A **atualização monetária** por atraso no pagamento, também denominada correção monetária, é a atualização do valor contratual em face da desvalorização nominal da moeda, diante do processo inflacionário decorrente do atraso no pagamento (cf. art. 40, inc. XIV, alínea "c").

Já a **repactuação, recomposição de preços, revisão contratual e restauração do equilíbrio da equação econômico-financeira** são todas expressões equivalentes, que segundo a alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tem a função de "restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou



ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

Esta hipótese tem vez nos casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, ou seja, quando a manutenção dos valores previamente pactuados não pode ser suportada pelo contratado em virtude da ocorrência de eventos imprevisível à época da apresentação da proposta aceita pela Administração, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, evento este desvinculado da inflação verificada no período.

Conclui-se, à vista do acima exposto, que a regra é a imutabilidade dos contratos em razão do princípio da *pacta sunt servanda*, desde que haja a permanência da situação de fato existente à época da contratação no decorrer da vigência do contrato.

A revisão contratual pressupõe um estado de crise, um acontecimento imprevisível e inevitável ou, se previsível, de consequências incalculáveis, que implica fatalmente no desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Funda-se na ocorrência de um fato excepcional e por isso mesmo é preciso aplicá-la de forma restritiva e não extensiva.

A álea normal, que implica um encargo previsível ou suportável, não autoriza a revisão contratual, uma vez que é risco comum que todo comerciante corre ao assumir uma obrigação.

Para que o contratado possa invocar a teoria da imprevisão, é necessária a ocorrência de um evento econômico que apresente as seguintes características:

- 1) Fato excepcional, pela sua natureza e amplitude;
- 2) Fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, e independente da vontade dos contratantes;
- 3) Fato determinante da inexecutabilidade ou que torne muito mais oneroso o cumprimento do contrato pela repercussão sobre a equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

Somente depois de preenchidos tais requisitos, é que a Administração poderá, mediante acordo entre as partes, alterar o valor contratual, desde que reste devidamente comprovado em processo administrativo que houve a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, implicando uma álea econômica extraordinária.

Frise-se, pois, que não basta a mera alegação do contratado de que houve a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. É indispensável que este fato fique exaustivamente comprovado em processo administrativo regular.

Com relação à abrangência do termo equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, temos a enfatizar que, sendo interpretado em sentido amplo, comporta tanto a revisão contratual quanto o reajuste, na medida em que ambos os institutos têm por escopo equilibrar a equação econômico-financeira do contrato. A diferença entre um e outro instituto consiste no fato de que na revisão contratual o desequilíbrio econômico-financeiro é causado por fatos imprevistos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

241

inevitáveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, ao passo que no reajuste o desequilíbrio é causado em função do curso normal da economia.

Por último, temos que a revisão contratual é um direito assegurado expressamente em lei ao contratado e pode ser invocada a qualquer tempo; basta apenas que o contratado comprove a quebra do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato em processo administrativo, uma vez que pressupõe um estado de crise, um evento imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, isto porque o estado de crise não autoriza o Poder Público a aproveitar-se da situação e locupletar-se sem justa causa. Logo, neste caso não há que se falar em periodicidade mínima.

Sendo assim, concluímos que o caso em tela, o pedido da concessionária se trata da hipótese de **revisão de preços**, ao passo que busca o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço ajustado, **tendo em vista a ocorrência de fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis**.

O equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato visa justa remuneração do contrato, que na doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello encontramos interpretação:

“III – As avenças entre a Administração e o particular, denominadas contratos administrativos, fazem deste último um *colaborador* do Poder Público, ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe o valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste.

IV – As partes, ao se obrigarem, fazem-no *rebus sic stantibus*, de tal sorte que as alterações profundas nas situações de fato não podem ser desconhecidas pelo Direito, reclamando por isso a adequada compensação para que as prestações continuem equilibradas em função do ajuste inicial”.

De acordo com os ensinamentos de Marçal Justen Filho² a própria Administração tem a se beneficiar com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, conforme vejamos:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoportunos, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

¹ Curso de direito administrativo, 5. Ed., São Paulo: Malheiros Ed., p. 347.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 15ª Ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 889.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

242

No caso em apreço, analisando as notas fiscais e demais documentos comprobatórios do aumento dos preços, conforme apresentado pela empresa Detentora da Ata de Registro de Preços nº 200/2017, verifica-se que o custo do item objeto do pedido de reequilíbrio econômico, apresentou realmente custos que se tornaram insuportáveis para o fornecedor caso não seja feita a revisão dos valores atualmente praticados.

Verifica-se que a margem de lucro inicial do fornecedor para o item em questão era de 16,50% (dezesseis, cinquenta por cento), no entanto, após as alterações no preço de custo do produto, caso não ocorra a revisão dos valores, o fornecedor passará a ter um prejuízo de 13,31% (treze, trinta e um por cento), sendo assim necessário restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Assim, não resta dúvidas de que a pretensão da Detentora da Ata é legal e justa.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de repactuação nos valores do item 001 da Ata de Registro de Preços nº 200/2017, tendo em vista que os documentos juntados ao pedido de reequilíbrio econômico comprovaram um aumento inesperado no custo do produto para o fornecedor.

Ressalta-se que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

Contudo, há que se observar rigorosamente os valores adicionais, comprovados através de documentação hábil e/ou confirmadas pelo Departamento em comento, não sendo suficientes para ensejar revisões de preços meras alegações da concessionária.

Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos - OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

243

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TEREZINHA DINAIR PIRES - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **TEREZINHA DINAIR PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40, Inscrição Estadual nº 90202780-70, Inscrição Municipal nº 553, com endereço na Rua Av. Brasil, nº 137, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1127, neste ato representada por Joelcio Cavalheiro Pires, inscrito(a) no CPF sob nº 061.399.919-35., denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 200/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira. Fica revisto os preços dos itens 001 da Ata de Registro de Preços nº 200/2017 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
002	Computador	Unidade	R\$ 1.939,71

Cláusula Segunda. As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

LIVINO TURECK

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA DINAIR PIRES - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Assinatura:

Assinatura:

					sob nº 02.816.696/0001-54 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ sob nº 96.339,00 81.706.251/0001-98 VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME. CNPJ nº 23.510,00 17.860.256/0001-25	
--	--	--	--	--	--	--

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ADD20441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
22/02/2018	018/2017 1º ADITIVO	030/2017	PREGÃO PRESENCIAL	RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.	1. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 20/03/2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
08/02/2018	007/2017 2º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	1. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 13/03/2018 A PARTIR DE 09/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. I. EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 6068,00 (SEIS MIL E SESENTA E OITO REAIS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EC203E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
20/02/2018	209/2017 1º ADITIVO	PREGÃO 117/2017	PRESENCIAL TEREZINHA DINAIR PIRES – ME	1. FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2017 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: II. ITEM 001 – COMPUTADOR – UNIDADE – R\$ 1.939,71
26/02/2018	063/2017 1º ADITIVO	PREGÃO 035/2017	PRESENCIAL PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP	1. FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 1.185,75 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F33B2452

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL – DE 02/01/2016 A 31/12/2016 – 1- ANUAL EXERCÍCIO: 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE					
Rua Iguaçu, nº 511, CEP 86618-000					
CNPJ: 01.755.425/0001-08					
Anexo 14 – Balanço Patrimonial – De 02/01/2016 a 31/12/2016 – 1- Anual Exercício: 2016					
Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quelbra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	8.907,70	6.310,47			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.907,70	6.310,47	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.907,70	6.310,47			
ATIVO CIRCULANTE		6.310,47	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	266.161,43	260.040,43			
IMOBILIZADO	266.161,43	260.040,43	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	108.510,48	102.389,48			

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

245

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E TEREZINHA DINAIR PIRES – ME.

20 de Fevereiro de 2018

CHIR9488	277510A000117125	25/1/2018	55412
ORA8602	277510A000117247	25/1/2018	55412

Publicado por:
Elisângela Bach Dallazane
Código Identificador:9ABF74BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
20/02/2018	200/2017 1º ADITIVO	PREGÃO 117/2017	PRESENCIAL TEREZINHA DINAIR PIRES - ME	1. FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUIDO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: 01. ITEM 001 - COMPUTADOR UNIDADE - R\$ 1.939,71

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador:BFECB99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESERTO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 016/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
016/2018	PREGÃO PRESENCIAL	16/02/2018	01/03/2018 01/03/2018	Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor branca, Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.	DESERTO	---	---

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador:B03029F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 015/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
015/2018	PREGÃO PRESENCIAL	15/02/2018	28/02/2018 28/02/2018	Registro de Preços para eventual aquisição de peças para ônibus e caminhões da frota municipal	ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26 GERSON MARCOS BAUMEL, ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00	34.100,00 47.250,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Picckocz
Código Identificador:68F8056C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER - ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2016		Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Piên	360,00	463.169,58	0,00	463.244,58	285,00	1.938.254,78	480.263,83	1.263.977,49	194.013,46
SECRETARIA DE GOVERNO	360,00	4.456,20	0,00	4.531,20	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE	0,00	15.937,28	0,00	15.937,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00